

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIV • Nº 173

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 3 de outubro de 2017

Alepe debate proposta de revisão do sistema de gratificação para policiais

Audiência pública foi promovida pela Comissão de Cidadania

A proposta de reformulação do modelo de Gratificação Pacto Pela Vida (GPPV), destinada a policiais civis e militares, conforme produtividade e desempenho, foi debatida, ontem, em audiência pública. Promovido pela Comissão de Cidadania, o encontro buscou elucidar pontos do Projeto de Lei nº 1596/2017. A matéria visa reformular o modelo de bonificação e premiação de protocolos de processos vinculados ao Programa Pacto pela Vida.

A GPPV, atualmente disciplinada pela Lei Estadual nº 15.458/2015, passa a englobar o bônus pecuniário pela apreensão de armas, instituído pela Lei Estadual nº 12.719/2004. Assim, a gratificação passará a ter como indicadores de produtividade a apreensão de armas de fogo, o cumprimento de mandado de prisão e de busca e apreensão de menor infrator, e a apreensão de cocaína e seus derivados.



RINALDO MARQUES

ENCONTRO - Projeto que visa reformular modelo de bonificação do Pacto pela Vida foi discutido

“Acredito que o problema do modelo atual é não associar as gratificações aos resultados que se querem ter com o pacto”, avaliou Ana Paula Portela, pesquisadora em segurança pública. Rafael Cavalcanti, do Sindicato dos Policiais Civis de Pernambuco (Sinpol) declarou

que “não é possível avançar com mais encarceramento.” dna Jatobá, do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (Gajop), questionou: “Como vamos discutir gratificação se os policiais nem sequer têm condições mínimas para exercerem suas atividades,

como o fornecimento de coletes?”

Representando os conselheiros tutelares, André Torres chamou atenção para o uso da expressão “menor infrator” no texto do projeto, sugerindo a adoção de “adolescentes em conflito com a lei”. “Qual a legitimidade do

Governo do Estado para apresentar uma proposta como essa, num cenário em que as unidades socioeducativas apresentam as piores condições do País?”, questionou Romero Silva, do Fórum Estadual de Segurança Pública.

Durante do debate, a Comissão foi avisada de que o Governo do Estado havia feito uma modificação no projeto, fato que foi comemorado pelos presentes. Segundo nota do Executivo, “a fim de evitar interpretações equivocadas em relação ao estabelecimento de metas e gratificações referentes ao cumprimento de mandado de busca e apreensão expedido por autoridade policial ou judiciária, o Governo do Estado de Pernambuco informa que requereu a supressão da expressão ‘menor infrator’ no indicador de produtividade disposto no Projeto de Lei Ordinária nº 1596/2017”.

Apresentada pelo deputado Joel da Harpa (PODE), a Emenda Aditiva nº 1, que

visa incluir a repressão à maconha entre os indicadores de produtividade da GPPV, também foi discutida. “Precisamos lembrar que a droga está muitas vezes relacionada ao crime”, disse. O médico Pedro Melo Neto, que prescreve o uso da maconha para pacientes, manifestou-se contrário à proposta. “As pessoas já utilizam droga. O que precisamos é tirar o poder do tráfico”, afirmou, defendendo a regulamentação do plantio da erva.

Presidente da Comissão de Cidadania e relator do projeto no colegiado, o deputado Edilson Silva (PSOL) disse que o debate serviu para incentivar a participação social na construção das políticas de segurança pública. “Realizamos uma audiência pública bastante plural, em termos de vozes e posições políticas, e com resultados bastante satisfatórios. O nosso parecer estará sintonizado com o que coletamos aqui hoje”, anunciou.

Homenagem

Assembleia comemora 30 anos da Fundação Alice Figueira

Com a missão de ser o braço do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (Imip) junto à sociedade, mobilizando recursos humanos e financeiros em prol do hospital, a Fundação Alice Figueira completou 30 anos de existência em setembro. Para celebrar a data, a Assembleia realizou, ontem, uma Reunião Solene, por solicitação do deputado Clodoaldo Magalhães (PSB).

Também idealizada pelo médico Fernando Figueira,

a entidade realiza diversas campanhas, projetos e ações na busca por suporte financeiro, material e humano. São exemplos dessas iniciativas a Grife Imip, a empresa solidária, os cofrinhos, os quiosques para venda de produtos, a loja virtual e as ações de voluntariado.

“Atualmente, o Imip é uma referência na assistência médica, pesquisa, ensino e extensão comunitária, tendo alcançado renome nacional”, ressaltou a deputada Simone Santana (PSB), que presidiu



KEROL CORREIA

INICIATIVA - Deputado Clodoaldo Magalhães solicitou a Reunião Solene

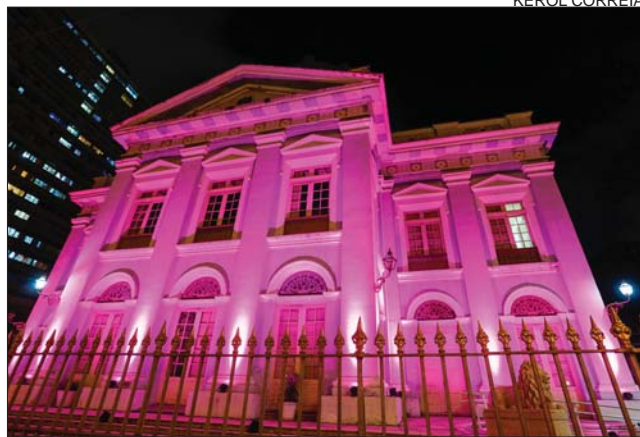
a cerimônia. Para Clodoaldo Magalhães, “se hoje o Imip é uma das cinco maiores e mais modernas entidades filantrópicas do País, muito se deve à Fundação Alice Figueira”. Há 21 anos presidindo a entidade, Sílvia Rissin recebeu uma placa comemorativa da Alepe. Ela agradeceu o reconhecimento do Legislativo ao “trabalho que é feito com amor e dedicação em prol do Imip”. “A homenagem é um estímulo para que continuemos lutando em busca de recursos”, afirmou.

Deputados destacam campanha de prevenção ao câncer de mama

Mais uma vez, a Assembleia Legislativa foi iluminada em razão do Outubro Rosa

O movimento mundial Outubro Rosa, que incentiva a participação da população no controle do câncer de mama, foi tema de pronunciamentos na Reunião Plenária de ontem. Primeiro-secretário da Assembleia, o deputado Diogo Moraes (PSB) ressaltou o apoio da Casa à iniciativa, com a iluminação do Museu Palácio Joaquim Nabuco e do Edifício Miguel Arraes na cor da campanha até o final deste mês. Socorro Pimentel (PSL) e Roberta Arraes (PSB) defenderam a interiorização do acesso ao diagnóstico e ao tratamento da doença.

Mencionando dados do Instituto Nacional de Câncer (Inca), Diogo Moraes afirmou que o câncer de mama corresponde a 28% do total de tumores diagnosticados no País, e que o número de novos casos chega a quase 60 mil por ano. O parlamentar sublinhou a importância do engajamento da Alepe no



ADESÃO - Palácio Joaquim Nabuco foi iluminado de rosa

alerta às pernambucanas sobre a importância da prevenção, uma vez que a detecção precoce aumenta as chances de cura e reduz a necessidade de tratamentos mais severos. “O câncer de mama é o tipo de tumor que mais provoca a morte de mulheres no Brasil. A Assembleia apoia o Outubro Rosa para que o tema seja amplamente difundido e as pessoas não esqueçam que o auto-exame, as consultas de rotina e a mamografia são

essenciais”, frisou o parlamentar.

Socorro Pimentel registrou que Pernambuco é o Estado com a maior taxa de incidência da doença no Nordeste, com 53,84 novos casos para cada grupo de 100 mil mulheres. Ela apontou o descumprimento da Lei federal Nº 12.732/2012, que garante ao paciente com tumor maligno o direito ao primeiro tratamento no Sistema Único de Saúde (SUS) em até 60



MORAES - 60 mil casos/ano

dias a partir do diagnóstico. Também enfatizou que a mortalidade por câncer de mama é até 11 vezes superior nas áreas mais pobres, em comparação com as regiões mais ricas. “Hoje, de acordo com a Sociedade Brasileira de Mastologia, há mamógrafos suficientes no País. No entanto, eles são mal distribuídos. A maioria está nas grandes cidades e capitais, deixando boa parte da população do Interior e pequenas cidades impossi-



SOCORRO - Tratamentos

bilitada de fazer o exame de maneira rápida”, ressaltou.

“Sabemos do sofrimento das pessoas que saem do interior para realizar diagnóstico e tratamento nos grandes centros. É preciso derrubar obstáculos para conseguirmos o diagnóstico cada vez mais precoce”, acrescentou a deputada Roberta Arraes (PSB), presidente da Comissão de Saúde da Alepe. Ela defendeu a interiorização do serviço e a busca ativa de pacientes. A



ROBERTA - Detecção precoce

parlamentar indicou que Pernambuco é o segundo Estado do país com a melhor cobertura de mamografias. Também registrou a adesão da Alepe à Campanha Doe Lenços, entre os dias 16 a 27 de outubro, em solidariedade a mulheres que perderam os cabelos após sessões de quimioterapia. As deputadas Terezinha Nunes (PSDB) e Simone Santana (PSB) elogiaram a escolha do tema e endossaram os pronunciamentos.

Plenário

Cortes na assistência social

A redução de recursos para a assistência social proposta pelo Governo Temer ao Orçamento da União em 2018 voltou a ser criticada, ontem, desta vez pelo deputado Vinícius Labanca (PSB). Segundo o parlamentar, o corte é uma consequência da PEC do Teto de Gastos, promulgada em dezembro do ano passado. “Quando essa mudança foi aprovada, o Governo Federal argumentou que era uma medida para desinchar o Estado, e que o essencial seria preservado”, lembrou. “Mas o que se vislumbra é um profundo corte em áreas estratégicas da assistência social, com a falência de políticas destinadas a milhares de famílias que esperam o braço acolhedor do Estado”, considerou. O parlamentar repercutiu a mobilização realizada contra os cortes, em frente ao Edifício Miguel Arraes, prédio-sede da Alepe, na última quinta (28). “Temos que mostrar que a matemática do Governo Temer não inclui o povo brasileiro”, declarou.



Emancipação política de Canhotinho

O aniversário de 127 anos da emancipação política de Canhotinho, no Agreste do Estado, ganhou destaque, ontem, do deputado Álvaro Porto (PSD). O parlamentar parabenizou os habitantes da localidade e reafirmou o compromisso em trabalhar em prol do desenvolvimento do município, sua terra natal e onde atuou como prefeito por dois mandatos. “É uma história que orgulha os filhos da terra e renova as esperanças por dias melhores”, disse. Porto aproveitou, ainda, para “agradecer a confiança dos conterrâneos”, lembrando que recebeu o apoio de 68% dos eleitores da localidade nas últimas eleições para o Parlamento Estadual. “No dia em que celebramos mais um ano da emancipação de Canhotinho, reafirmo meu orgulho em ser daquela terra”, concluiu.



Preservação da casa de Capiba

A casa onde residiu o compositor Capiba, no bairro do Espinheiro, no Recife, deve receber medidas de preservação. A medida foi cobrada, ontem, pela deputada Terezinha Nunes (PSDB). A preocupação da parlamentar com o imóvel ocorreu após a notícia de que ele foi colocado à venda pela viúva do compositor. “Capiba é um ícone do Carnaval. Não podemos deixar que o imóvel em que ele compôs suas músicas seja usado para outro fim que não seja a preservação da cultura pernambucana”, declarou. O imóvel foi erguido há 69 anos e tem pisos, escadas e azulejos originais, além de painéis de fotos relativos ao compositor. “Está havendo uma grande mobilização nas redes sociais para solicitar à Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe) e à Secretaria de Cultura do Recife o empenho para garantir a preservação da casa de Capiba, que poderá ser um ícone para o turismo na cidade”, considerou Terezinha Nunes.



Batalhão especializado em Petrolina

A implantação de um Batalhão Integrado Especializado (BIESP) da Polícia Militar em Petrolina foi defendida, ontem, pelo deputado Lucas Ramos (PSB). “A iniciativa é importante para a desarticulação de grupos criminosos”, argumentou. O pedido do parlamentar foi feito por meio da Indicação de nº 8046/2017. “A sugestão foi aprovada pela Casa no dia 21 de junho e foi endossada, na última semana, pela Bancada de Oposição, em visita a Petrolina”, apontou. “Fico alegre com o reforço ao pleito”, declarou. Para Lucas Ramos, o município também deveria receber um Centro Comunitário da Paz (Compaz), equivalente aos já existentes no Recife. “Mais importante que a repressão à violência é a prevenção e o Compaz é uma verdadeira fábrica de cidadania”, pontuou. O parlamentar registrou, ainda, que os 1.500 soldados da Polícia Militar que tomaram posse no dia 20 de setembro vão atuar em cada um dos 184 municípios do Estado. Além disso, 1322 homens e mulheres iniciaram o curso de formação da Polícia Militar nesta semana. “O Governo de Pernambuco não está parado na repressão à criminalidade”, concluiu.



Projeto que visa garantir pagamento de terceirizados do Estado é aprovado

ROBERTO SOARES



CONTROLE - Mecanismos vão assegurar obrigações trabalhistas

Proposta é de autoria do deputado Rodrigo Novaes

A Assembleia aprovou, ontem, em Primeira Discussão, o Projeto de Lei (PL) Desarquivado nº 2006/2014, que institui mecanismos para garantir o pagamento das obrigações trabalhistas aos funcionários de empresas contratadas pelos órgãos públicos estaduais. O autor da proposta, deputado Rodrigo Novaes (PSD), usou a tribuna, no tempo dedi-

cado à Comunicação de Lideranças, para explicar pontos do texto e destacar os benefícios que ela trará aos profissionais que prestam serviços terceirizados ao Poder Público.

Segundo o PL, os órgãos públicos de Pernambuco deverão reter, do valor mensal contratado com a empresa terceirizada, o montante necessário para o pagamento de encargos tra-

balhistas devidos aos funcionários desta última. “Os depósitos devem ser efetivados em conta corrente vinculada bloqueada para movimentação aberta em nome da empresa, unicamente para essa finalidade e com movimentação somente por ordem do órgão ou entidade contratante”, acrescentou.

Para o parlamentar, a aplicação desta lei bene-

ficiará não apenas os profissionais, mas, também, o Poder Público. “Além de favorecer os funcionários que prestaram serviço em Pernambuco, garantindo a eles o cumprimento de seus direitos trabalhistas, o projeto trará, como consequência, a diminuição das demandas judiciais contra o Estado, que tem responsabilidade subsidiária nestas ações”, explicou Novaes.

Artes

André Ferreira critica performance realizada em museu de São Paulo

Em pronunciamento durante a Reunião Plenária de ontem, o deputado André Ferreira (PSC) criticou a performance, realizada no Museu de Arte Moderna (MAM), em São Paulo, na semana passada, que foi acusada, nas redes sociais, de incitação à pedofilia. O parlamentar citou artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que teriam sido violados e pediu providências para penalizar os responsáveis. Também anunciou que apresentará Voto de Protesto contra a

apresentação, feita na abertura da Mostra Panorama da Arte Brasileira.

Na performance, o coreógrafo Wagner Schwartz se apresenta com o corpo nu, com a possibilidade de haja manipulação pelo público. A polêmica foi provocada por fotos e vídeos que se espalharam nas redes sociais em que uma criança interage com o artista, tocando em sua perna e em sua mão. André Ferreira considerou a iniciativa “absurda” e questionou sua validade artística. “Era um homem nu fazendo

uma participação artística junto a crianças de 5, 6, 7 anos de idade, em que elas eram estimuladas a tocar e caminhar com ele no museu. Isso, para mim, não é arte. É pedofilia. Isso deixou todos os pais do Brasil chocados”, expressou.

No discurso, o deputado leu artigos do ECA que tratam da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente e da proteção deles contra tratamento vexatório ou constrangedor. Registrou, ainda, pontos relacionados à classifi-

cação etária de diversões e espetáculos e à necessidade de publicações destinadas a eles respeitarem valores éticos e sociais da pessoa e da família. “Cadê o Ministério Público de São Paulo, a Ordem dos Advogados do Brasil? Por que não defendem as crianças brasileiras?”, criticou.

Em aparte, Joel da Harpa (PODE) defendeu que o coreógrafo fosse preso, e cobrou medidas dos poderes Judiciário e Legislativo. “Esperamos que em Pernambuco não tenhamos esse



ROBERTO SOARES

PROTESTO - “Crianças interagiram com um coreógrafo nu”

tipo de coisa”, disse. Gustavo Negromonte (PMDB) acrescentou que, além do artista, o curador da exposição e a mãe da criança também tinham que ser presos”, frisou. Bispo Ossesio Silva (PRB) considerou a iniciati-

va “uma agressão à família e à sociedade”. Edilson Silva (PSOL) parabenizou André Ferreira pela utilização do ECA como parâmetro para a discussão. “Houve um desconforto muito grande com este evento”, expressou.

Dia Internacional do Idoso

Deputados defendem fortalecimento das políticas públicas

O Dia Internacional do Idoso, celebrado em 1º de outubro, motivou os pronunciamentos dos deputados Bispo Ossesio Silva (PRB) e Simone Santana (PSB) na Reunião Plenária de ontem. Destacando estudos demográficos que indicam o aumento no número de brasileiros nessa faixa etária, os parlamentares defenderam a expansão e o fortalecimento das políticas públicas direcionadas aos maiores de 60 anos.

O republicano alertou para as estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): em 2050, 66,5 milhões de



OSSESIO - “Segmento cresce rapidamente”

brasileiros serão idosos, o que representará 29,3% da população nacional. O número é três vezes maior que o verificado em 2010.

“A população idosa cresce rapidamente em nosso País, mas o respeito a esse grupo não acompanha tal avanço”, apontou.

Bispo Ossesio Silva ressaltou, ainda, que os idosos são vítimas recorrentes de maus-tratos, negligência familiar e abuso financeiro.



FOTOS: ROBERTO SOARES

SIMONE - “É preciso combater estereótipos”

Para o deputado, a ferramenta mais eficiente para combater essa realidade é a informação. “É preciso promover a valorização desse grupo e garantir a oferta de políticas públicas que efetivem os direitos do segmento”, acrescentou.

Por sua vez, Simone Santana reforçou a necessidade de se combater estereótipos predominantes na sociedade brasileira, que, segundo ela, valorizam especialmente a juventude e desconsideram a experiência dos idosos. “É uma questão cultural que deve ser modificada a favor de uma relação mais inteli-

gente e dinâmica entre as gerações”, salientou.

Uma iniciativa nesse sentido ganhou destaque da parlamentar: o I Prêmio Literário da Mulher Idosa Anita Paes Barreto. Promovido pela Secretaria Estadual da Mulher, com apoio da Alepe e de outras entidades, o concurso premiará mulheres a partir de 60 anos que escrevam contos e poemas sobre a temática de gênero. Em aparte, a deputada Terezinha Nunes (PSDB) elogiou a iniciativa do prêmio. Já Isaltino Nascimento (PSB) anunciou, para o dia 9 de outubro, a instalação da Frente Parlamentar da Pessoa Idosa.

Atos

ATO Nº 428/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 079/2017, do **Deputado Clodoaldo Magalhães**,

RESOLVE: nomear **RICARDO LOPES MACEDO**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 02 de outubro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 429/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 712076/2017, do **Deputado Edilson Silva**,

RESOLVE: nomear **ANDRÉ LIMA FAUSTINO DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 64,90% (sessenta e quatro vírgula noventa por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 02 de outubro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 430/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o Requerimento nº 3893/2017, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti, aprovado pelo Plenário no dia 2 de outubro de 2017.

RESOLVE: renomeia a *Frente Parlamentar de Perenização do Rio Capibaribe* de "*Frente Parlamentar de Perenização, Despoluição e Revitalização da Bacia do Rio Capibaribe*", acrescentando a Deputada Priscila Krause como membro da referida Frente.

Sala Torres Galvão, em 02 de outubro de 2017.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

ATO Nº 431/17

O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 67 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 117/2017, do **Deputado Guilherme Uchoa**,

RESOLVE: exonerar **FRANCISCO CORREIA DE VASCONCELOS**, do cargo de Assistente Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **TÁSSIA FERNANDA LUNA**, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 02 de outubro de 2017.

Deputado **PASTOR CLEITON COLLINS**
Primeiro Vice-Presidente

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Pastor Cleiton Collins; 2º Vice-Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Júlio Cavalcanti; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado Augusto César; 2º Suplente, Deputada Socorro Pimentel; 3º Suplente, Deputado Henrique Queiroz; 4º Suplente, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Amanda Silva (estagiária); **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Kerol Correia (estagiária); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Ordem do Dia

Centésima Décima Quinta Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 03 de outubro de 2017, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4875/2017

Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final aos Projetos de Lei Ordinária nº 1368/2017, de autoria da Deputada Simone Santana que obriga os estabelecimentos privados a inserirem a "fita quebra-cabeça", símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista, nas placas que sinalizam as prioridades legais, no âmbito do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/10/2017

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4876/2017

Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final aos Projetos de Lei Ordinária nº 1404/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa que dispõe sobre a destinação prioritária de imóveis que integram os programas estaduais de habitação a mulheres responsáveis pela unidade familiar, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/10/2017

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1598/2017

Autor: Poder Executivo

Altera o valor do vencimento base inicial do Cargo Efetivo de Professor, do Quadro de Ensino da Polícia Militar de Pernambuco.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Depende de Parecer da 5ª Comissão.

Com Emenda de Redação de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação.

Depende de Parecer das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/09/2017

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1570/2017

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Poder Executivo

Requalifica o Programa Universidade para Todos em Pernambuco - PROUPE nas Autarquias Municipais de Ensino Superior do Estado.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

As Emendas nºs 01, 02, 03 e 04 todas de autoria da Deputada Socorro Pimentel, foram consideradas Prejudicadas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/09/2017

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1582/2017

Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, que dispõe sobre as Organizações Sociais de Saúde - OSS, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.

As Emendas nºs 01 a 11 todas de autoria da Deputada Socorro Pimentel foram Rejeitadas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/09/2017

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1555/2017

Autora: Deputada Roberta Arraes

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Desembargador Fausto de Castro Campos.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/08/2017

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1586/2017

Autor: Deputado Pastor Cleiton Collins

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Dr. Jaime Brito de Azevedo.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal
Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta
DIÁRIO OFICIAL DE - 07/09/2017
Discussão Única da Indicação nº 9176/2017 Autor: Dep. Eduíno Brito
Apelo ao Governador do Estado, ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco e ao Secretário de Transportes no sentido de viabilizarem a reforma da passarela localizada no Km 73 da BR-101, no município de Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 29/09/2017
Discussão Única da Indicação nº 9177/2017 Autor: Dep. Eduíno Brito
Apelo ao Governador do Estado e ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico na BR-101, no Km 73.
DIÁRIO OFICIAL DE - 29/09/2017
Discussão Única da Indicação nº 9178/2017 Autor: Dep. Pedro Serafim Neto
Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de promover ações de apoio e assistência às famílias com crianças portadoras de microcefalia, no município de Sirinhaém.
DIÁRIO OFICIAL DE - 29/09/2017
Discussão Única da Indicação nº 9179/2017 Autor: Dep. Pedro Serafim Neto
Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de promover ações de apoio e assistência às famílias com crianças portadoras de microcefalia, no município de Palmares.
DIÁRIO OFICIAL DE - 29/09/2017
Discussão Única da Indicação nº 9180/2017 Autor: Dep. Pedro Serafim Neto
Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de promover ações de apoio e assistência às famílias com crianças portadoras de microcefalia, no município de Paulista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 29/09/2017
Discussão Única da Indicação nº 9181/2017 Autor: Dep. Pedro Serafim Neto
Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de promover ações de apoio e assistência às famílias com crianças portadoras de microcefalia, no município de São José da Coroa Grande.
DIÁRIO OFICIAL DE - 29/09/2017
Discussão Única da Indicação nº 9182/2017 Autor: Dep. Pedro Serafim Neto
Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de promover ações de apoio e assistência às famílias com crianças portadoras de microcefalia, no município de Escada.
DIÁRIO OFICIAL DE - 29/09/2017
Discussão Única da Indicação nº 9183/2017 Autor: Dep. Pedro Serafim Neto
Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de promover ações de apoio e assistência às famílias com crianças portadoras de microcefalia, no município de Cupira.
DIÁRIO OFICIAL DE - 29/09/2017
Discussão Única da Indicação nº 9184/2017 Autor: Dep. Ricardo Costa
Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de reforçarem o policiamento ostensivo no bairro da Mirueira, nesta Capital.
DIÁRIO OFICIAL DE - 29/09/2017
Discussão Única da Indicação nº 9185/2017 Autor: Dep. Ricardo Costa
Apelo ao Prefeito da Cidade de Igarassu e ao Secretário de Políticas Sociais do município de Igarassu no sentido de providenciarem a desobstrução da rede de esgoto localizada na Praça das Kombis, entre a Rua Santana Gomes de Andrade e a Rua Santana, no bairro Centro, município de Igarassu.
DIÁRIO OFICIAL DE - 29/09/2017
Discussão Única da Indicação nº 9186/2017 Autor: Dep. Ricardo Costa
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a retirada dos entulhos localizados na Rua Conselheiro Silveira de Souza, no bairro do Cordeiro, nesta Capital.
DIÁRIO OFICIAL DE - 29/09/2017
Discussão Única da Indicação nº 9187/2017 Autor: Dep. Ricardo Costa
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a reforma da escadaria do Pier da Jaqueira, localizado na Avenida Rui Barbosa, no bairro da Jaqueira, nesta Capital.
DIÁRIO OFICIAL DE - 29/09/2017

Discussão Única da Indicação nº 9188/2017 Autor: Dep. Ricardo Costa
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a desobstrução da rede de esgoto localizada entre a Rua Rio Paranaíba e Rua Rio Brígida, no bairro do Ibura, nesta Capital.
DIÁRIO OFICIAL DE - 29/09/2017
Discussão Única da Indicação nº 9189/2017 Autor: Dep. Ricardo Costa
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o recapeamento da Avenida Luiz Antônio Araújo, no bairro de Sítio dos Pintos, nesta Capital.
DIÁRIO OFICIAL DE - 29/09/2017
Discussão Única da Indicação nº 9190/2017 Autor: Dep. Ricardo Costa
Apelo ao Prefeito do Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura do Jaboatão dos Guararapes no sentido de providenciarem o reparo na encanação da Rua Criciúma, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 29/09/2017
Discussão Única da Indicação nº 9191/2017 Autor: Dep. Ricardo Costa
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a reforma na quadra da Escola Municipal Antônio Heráclio do Rego, localizada na Rua Manoel Silva, no bairro de Água Fria, nesta Capital.
DIÁRIO OFICIAL DE - 29/09/2017
Discussão Única da Indicação nº 9192/2017 Autor: Dep. Ricardo Costa
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a retirada do lixo acumulado as margens do mangue, localizado na Rua Dom João VI, sentido Boa Viagem/Pina, no bairro da Imbiribeira, nesta Capital.
DIÁRIO OFICIAL DE - 29/09/2017
Discussão Única da Indicação nº 9193/2017 Autor: Dep. Ricardo Costa
Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de providenciarem o reparo na encanação da Avenida Luiz Antônio Araújo, no bairro de Sítio dos Pintos, nesta Capital.
DIÁRIO OFICIAL DE - 29/09/2017
Discussão Única da Indicação nº 9194/2017 Autor: Dep. Ricardo Costa
Apelo ao Prefeito de Olinda e ao Secretário de Serviços Públicos no sentido de concluir a obra da Rua Francisco Beltrão de Andrade Lima, próximo ao cruzamento da Rua Sérgio Godoy, no bairro de Jardim Atlântico, no município de Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 29/09/2017
Discussão Única da Indicação nº 9195/2017 Autor: Dep. Ricardo Costa
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a desobstrução da rede de esgoto localizada na Avenida Jean Emily Favre, no bairro do Ipsep, nesta Capital.
DIÁRIO OFICIAL DE - 29/09/2017
Discussão Única da Indicação nº 9196/2017 Autor: Dep. Ricardo Costa
Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Serviços Públicos da Cidade de Olinda no sentido de providenciarem a substituição das placas de concreto localizadas no canteiro central da Avenida Sigismundo Gonçalves, no município de Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 29/09/2017
Discussão Única da Indicação nº 9197/2017 Autor: Dep. Ricardo Costa
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a instalação de uma cerca de proteção na árvore da espécie Baobá, localizada no girador entre as Ruas Amaro Coutinho, Inácio Galvão, Pedro Alves e Carlos Bartolomeu, no bairro da Encruzilhada, nesta Capital.
DIÁRIO OFICIAL DE - 29/09/2017
Discussão Única da Indicação nº 9198/2017 Autor: Dep. Ricardo Costa
Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Serviços Públicos da Cidade de Olinda no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Professor Olímpio Magalhães, próximo ao cruzamento com a Rua Fernando C. de Andrade, ambas em Jardim Atlântico, no município de Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 29/09/2017
Discussão Única da Indicação nº 9199/2017 Autor: Dep. João Eudes
Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Planejamento e Gestão, ao Diretor Presidente da COMPESA e ao Diretor Técnico de Engenharia da COMPESA visando a construção de um reservatório elevado, no Alto da Conquista, bairro de Águas Compridas, município de Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 29/09/2017
Discussão Única da Indicação nº 9200/2017 Autor: Dep. Ricardo Costa
Apelo ao Prefeito de Olinda e ao Secretário de Serviços Públicos no sentido de que seja feita a pintura das lombadas localizadas na Rua Manoel Graciliano de Souza, nas proximidades com o Colégio Souza Leão, no bairro de Jardim Atlântico - Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/09/2017

X X X X X X X X X

Discussão Única da Indicação nº 9201/2017**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de reforçarem o policiamento ostensivo no bairro de Jardim Atlântico, no município de Olinda.

X X X X X X X X X

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/09/2017

Discussão Única da Indicação nº 9202/2017**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua do Chacon, localizada no bairro de Casa Forte, nesta Capital.

X X X X X X X X X

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/09/2017

Discussão Única da Indicação nº 9203/2017**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Prefeito de Olinda e ao Secretário de Serviços Públicos no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua do Sol, no cruzamento com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, localizada no bairro do Carmo, no município de Olinda.

X X X X X X X X X

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/09/2017

Discussão Única da Indicação nº 9204/2017**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe e à Secretária de Infraestrutura da Cidade de Camaragibe no sentido de providenciarem a retirada do lixo acumulado na Rua do Guarani, Bairro dos Estados, no município de Camaragibe.

X X X X X X X X X

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/09/2017

Discussão Única da Indicação nº 9205/2017**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a desobstrução da galeria localizada, na Avenida Dr. José Rufino, Areias, nesta Capital.

X X X X X X X X X

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/09/2017

Discussão Única da Indicação nº 9206/2017**Autor: Dep. João Eudes**

Apelo ao Prefeito do Município de Olinda, à Secretária de Obras da Prefeitura Municipal de Olinda e ao Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Olinda objetivando a pavimentação da Rua Tijuca, localizada no Alto da Conquista, no município de Olinda.

X X X X X X X X X

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/09/2017

Discussão Única da Indicação nº 9207/2017**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Serviços Públicos da Cidade de Olinda no sentido de providenciarem o recapeamento do retorno, logo após o Terminal Integrado da PE-15, no bairro de Ouro Preto, cidade de Olinda.

X X X X X X X X X

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/09/2017

Discussão Única da Indicação nº 9208/2017**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a colocação da tampa do bueiro localizado na Rua Clube Náutico Capibaribe, por trás do Cinema São Luiz, no bairro da Boa Vista, nesta Capital.

X X X X X X X X X

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/09/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3907/2017**Autor: Dep. Pedro Serafim Neto**

Voto de Congratulações com o Secretário de Agricultura, Wellington Batista, o Secretário da Casa Civil, Nilton Mota e com o Chefe da Assessoria Especial do Governador, Antônio Figueira, pelos novos cargos assumidos.

X X X X X X X X X

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/09/2017

PARECER Nº 4862 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 1598, juntamente com a Emenda nº 01 deste Colegiado.

À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 4863 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 1414, juntamente com a Emenda nº 01.

À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 4864 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1438.

À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 4865 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução nº 1441.

À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 4866 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1582.

À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECERES NºS 4867, 4869, 4870, 4871 E 4872 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos nºs 1122, 1417, 1577, 1578 e 1595.

À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 4868 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1221.

À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 4873 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela manutenção do Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 1507.

À Imprimir.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 069/2017 - DO DEPUTADO ÁLVARO PORTO solicitando licença em caráter Cultural no período de 10 à 29 de outubro do corrente ano, para viagem à Inglaterra, Bélgica, Holanda e Portugal.

À Publicação.

X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 732/17, 733/17, 735/17, 736/17, 737/17 E 738/17 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 8255, 8252, 8195, 8243, 8196 e 8197, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 779/17 E 782/17 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 5791, 5885, 5792, 5884, 5794, 7261, 5883, 6945, 5789, 6947 5790, 5788, 6881, 5882 e 6880, de autoria dos Deputados Clodoaldo Magalhães, Pedro Serafim Neto e Ricardo Costa.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 284/17 E 300/17 - DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 8146, 8152, 8147 e 8145, de autoria da Deputada Roberta Arraes.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 207/17 - DA SECRETÁRIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 8495, 8493, 8278, 8303, 8431, 8304 e 8159, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 28 de setembro de 2017, para viagem a Salvador/BA.

Inteirada.

X X X X X X X X X

REPUBLICADO

Expedientes

CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2017.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 4855, 4858, 4859, 4860 E 4861 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos nºs 1438, 1582, 1585, 1594 e 1597.

À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 4856 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela manutenção do Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 1507.

À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 4857 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1570.

À Imprimir.

X X X X X X X X X

CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 2 DE OUTUBRO DE 2017.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 108/2017 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1627/2017 que Cria o cargo de provimento efetivo de Analista de Infraestrutura Aero Rodoviária, no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER e autoriza a prorrogação que indica.

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 109/2017 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1628/2017 que Altera a Lei nº 12.160, de 28 de dezembro de 2001, que cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDH.

Às 1ª, 3ª e 11ª Comissões.

X X X X X X X X X

X X X X X X X X X

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 118, inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados titulares: AUGUSTO CÉSAR (PTB), DR. VALDI (PP), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), JOAQUIM LIRA (PSD); ROGÉRIO LEÃO (PR) e TONY GEL (PMDB), e os Deputados suplentes: EDILSON SILVA (PSOL), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), MARCANTÔNIO DOURADO (PSB), PAULINHO TOMÉ (PT), RODRIGO NOVAES (PSD), SILVIO COSTA FILHO (PRB) e WALDEMAR BORGES (PSB), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 10:30h (dez horas e trinta minutos), do dia 04 (quatro) de outubro de 2017, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista– Recife/PE.

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 01) Projeto de Lei Ordinária Nº 1614/2017, de autoria do Deputado Vinicius Labanca (EMENTA: Dispõe sobre a destinação de 20% (vinte por cento) da grade musical das emissoras de rádio FM no Estado de Pernambuco à divulgação de obras de músicos e compositores pernambucanos, e dá outras providências.);
- 02) Projeto de Lei Ordinária Nº 1616/2017, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Regata Internacional Recife Fernando de Noronha REFENO.);
- 03) Projeto de Lei Ordinária Nº 1617/2017, de autoria do Deputado Odacy Amorim (EMENTA: Dispõe sobre o acesso de clientes a oficinas localizadas em Pernambuco.);
- 04) Projeto de Lei Ordinária Nº 1619/2017, de autoria da Deputada Simone Santana (EMENTA: Proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas nos terminais de passageiros do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR e do Sistema de Transporte Público Intermunicipal do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);
- 05) Projeto de Lei Ordinária Nº 1620/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (EMENTA: Cria no âmbito das unidades escolares públicas do Estado de Pernambuco, as Comissões Internas de Apoio Integrado.);
- 06) Projeto de Lei Ordinária Nº 1621/2017, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa (EMENTA: Institui no Calendário de Eventos de Pernambuco, o Dia Estadual de Combate a Doença de Chagas, a ser realizado, anualmente, no dia 14 de abril.);
- 07) Projeto de Lei Ordinária Nº 1622/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica.);
- 08) Projeto de Lei Ordinária Nº 1623/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Cria as Organizações Militares Estaduais que indica, e altera as Leis nº 13.487, de 1º de julho de 2008, e nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015.);
- Regime de urgência
- 09) Projeto de Lei Ordinária Nº 1624/2017, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (EMENTA: Obriga os estabelecimentos bancários localizados fora da Região Metropolitana do Recife (RMR), com atividades suspensas por mais de 5 (cinco) meses em virtude de assaltos, explosões de caixas eletrônicos ou assemelhados, a disponibilizarem transporte aos clientes para o estabelecimento bancário mais próximo.);
- 10) Projeto de Lei Ordinária Nº 1625/2017, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento(EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Associação Serviço de Tecnologia Alternativa - SERTA.);
- 11) Projeto de Lei Ordinária Nº 1626/2017, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa do Milho de Passira, evento cultural e de turismo do Município de Passira, e dá outras providências.);
- 12) Projeto de Lei Ordinária Nº 1627/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Cria o cargo de provimento efetivo de Analista de Infraestrutura Aero Rodoviária, no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER e autoriza a prorrogação que indica.);
- Regime de urgência
- 13) Projeto de Lei Ordinária Nº 1628/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 12.160, de 28 de dezembro de 2001, que cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDH.);
- 14) Projeto de Lei Ordinária Nº 1629/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza a prorrogação dos contratos que indica.).
- Regime de urgência

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 01) Projeto de Lei Ordinária Nº 1438/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar o prazo de cessão de uso do imóvel que indica.);
- RELATOR: DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO
- 02) Projeto de Lei Ordinária Nº 1451/2017, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (EMENTA: Altera a Lei nº 14.561, de 26 de dezembro de 2011, que institui, no âmbito do Poder Executivo, a Política Estadual sobre Drogas, e dá outras providências.);
- RELATOR: DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO
- 03) Projeto de Lei Ordinária Nº 1495/2017, de autoria do Deputado Antônio Moraes (EMENTA: Denomina Celso Xavier de Moraes Andrade, o Terminal Rodoviário do Município de Macaparana.);
- RELATOR: DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
- 04) Projeto de Lei Ordinária Nº 1583/2017, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Conscientização sobre a Síndrome Congênita do Zika Vírus, e dá outras providências.);
- RELATOR: DEPUTADO PAULINHO TOMÉ
- 05) Projeto de Lei Ordinária Nº 1585/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Define o quantitativo de vagas do cargo

integrante do Grupo Ocupacional Segurança Penitenciária do Estado de Pernambuco - GOSPEPE, de que trata a Lei Complementar nº 150, de 15 de dezembro de 2009.);

RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR

06) Projeto de Lei Ordinária Nº 1593/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, as benfeitorias existentes no imóvel que indica.);

RELATOR: DEPUTADO JOAQUIM LIRA

07) Projeto de Lei Ordinária Nº 1596/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Dispõe sobre a Gratificação Pacto pela Vida - GPPV aos Policiais Cíveis e Policiais Militares.);

Regime de urgência

RELATOR: DEPUTADO RODRIGO NOVAES

7.1) Emenda Aditiva nº 01/2017, de autoria do Deputado Joel da Harpa (EMENTA: Acresce ao Art.3º do Projeto de Lei nº 1596/2017, o inciso IV.)

Regime de urgência

RELATOR: DEPUTADO RODRIGO NOVAES

7.2) Emenda Aditiva nº 02/2017, de autoria da Deputada Priscila Krause (EMENTA: Acrescenta o § 3º ao art. 9º Projeto de Lei Ordinária nº 1596/2017, de autoria do Poder Executivo.)

Regime de urgência

RELATOR: DEPUTADO RODRIGO NOVAES

08) Projeto de Lei Ordinária Nº 1623/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Cria as Organizações Militares Estaduais que indica, e altera as Leis nº 13.487, de 1º de julho de 2008, e nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015.);

Regime de urgência

Proposição em distribuição

II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

- 01) Projeto de Lei Ordinária Nº 1557/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Corrida e Caminhada para a Luz do Município de Camaragibe.);
- Abrangência a Emenda Modificativa Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
- RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
- 02) Projeto de Resolução Nº 1560/2017, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização sobre a doença de Haff, e dá outras providências.);
- Abrangência a Emenda Modificativa Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
- RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
- 03) Substitutivo Nº 01/2017 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Dispõe sobre informação em rótulo e embalagem sobre ingredientes de origem animal e dá outras providências - ao Projeto de Lei Ordinária Nº 345/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva.);
- RELATOR: DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO
- 04) Substitutivo Nº 01/2017 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Dispõe sobre aplicação de multa aos infratores das normas do Sistema de Transporte Público de passageiros da Região Metropolitana do Recife-STPP/RMR e dá outras providências - ao Projeto de Lei Ordinária Nº 736/2016, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães);
- RELATOR: DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO
- 05) Substitutivo Nº 01/2017 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual da Valorização da Mulher Advogada- ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1394/2017, de autoria da Deputada Simone Santana);
- RELATOR: DEPUTADO JOAQUIM LIRA
- 06) Substitutivo Nº 01/2017 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Institui o Prêmio Município Amigo da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências - ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1441/2017, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento);
- RELATOR: DEPUTADO PAULINHO TOMÉ
- 07) Substitutivo Nº 01/2017 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Disciplina as ações de Locadoras de veículos automotores, em caso de sinistro provocado pelos carros por ela alugados a terceiros e dá outras providências - ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1514/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa.);
- RELATOR: DEPUTADO JOAQUIM LIRA
- 08) Substitutivo Nº 01/2017 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Orientação Profissional sobre o Primeiro Emprego, e dá outras providências. - ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1558/2017, de autoria do Deputado Augusto César.);
- RELATOR: DEPUTADO PAULINHO TOMÉ
- 09) Substitutivo Nº 01/2017 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Obriga os estabelecimentos bancários situados no Estado de Pernambuco a oferecer atendimento prioritário a pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou doença grave - ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1559/2017, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado.);
- RELATOR: DEPUTADO JOAQUIM LIRA

RECIFE, 2 DE outubro DE 2017.

DEPUTADO LUCAS RAMOS
PRESIDENTE

MENSAGEM Nº 110/2017 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1629/2017 que Autoriza a prorrogação dos contratos que indica.
Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 291832/2017 - DA DEPUTADA LAURA GOMES solicitando licença para tratamento de saúde, por um período de oito dias, a partir do dia 28 de setembro do corrente ano, conforme atestado em anexo.
À Publicação.

X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 831/17 E 832/17 - DO DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTADAS E RODAGENS DE TRANSPORTES EM PERNAMBUCO - DER/PE prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 8662 e 8595, autoria do Deputado João Eudes. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 831/2017 - DO DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTADAS E RODAGENS DE TRANSPORTES EM PERNAMBUCO - DER/PE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8510, autoria do Deputado Zé Maurício.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 832/2017 - DO DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTADAS E RODAGENS DE TRANSPORTES EM PERNAMBUCO - DER/PE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8716, autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 484/2017 - DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO -FUNDARPE prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 3776, de autoria do Deputado Ricardo Costa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 478/17, 479/17, 480/17, 482/17, 483/17 E 484/17 - DA SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 8757, 8759, 8760, 8762, 8753, 8754, 8758, 8761 e 8755, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 46/2017 - DA SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 2944, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 790/17 E 791/17 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 8268 e 8264, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 792/17 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8241, de autoria da Deputada Socorro Pimentel.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 793/17 E 794/17 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 7932, 6547, 6336, 7023, 6888, 6427, 6023, 6338, 6967, 6912, 6891, 6618, 6957, 6954, 6915, 6803, 6966, 6963, 6959, 6594, 6918, 6958, 6879 e 6611, de autoria dos Deputados Ricardo Costa, Pedro Serafim Neto e Bispo Ossésio Silva.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 797/17 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8236, de autoria da Deputada Simone Santana.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 798/17 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 7511, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO ADALTO SANTOS solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 02 e 03 de outubro de 2017, para viagem à São Paulo.
Inteirada.

Mensagem

MENSAGEM Nº 111/2017

Recife, 2 de outubro de 2017.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que altera o art. 3º da Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, que altera o art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso XII, e acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 76, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974.

A presente proposição tem por objetivo estruturar a Assessoria Ministerial de Segurança Institucional – AMSI do Ministério Público de Pernambuco, em conformidade com as novas atribuições advindas com a Resolução nº 156/2016, do Conselho Nacional do Ministério Público -CNMP e implantação da Política e do Plano de Segurança Institucional do Ministério Público.

Para isso, propõe-se a red denominação da assistência militar daquele órgão para Assistência Militar e Policial Civil do Ministério Público de Pernambuco, fixando-se em 30 (trinta) o quantitativo de policiais militares 2 (dois), o de policiais civis. A alteração objetiva atender as demandas da Assessoria Ministerial de Segurança Institucional, do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e do Núcleo de Inteligência, todos do Ministério Público de Pernambuco.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 2 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1633/2017

Ementa: Altera a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, que altera o art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso XII, e acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 76, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As Assistências Militares do Tribunal de Justiça de Pernambuco, da Assembleia Legislativa, da Prefeitura da Cidade do Recife e do Ministério Público de Pernambuco serão compostas por, no máximo, 85 (oitenta e cinco), 50 (cinquenta), 21 (vinte e um) e 30 (trinta) militares, respectivamente. (NR)

Parágrafo único. A Assistência Militar do Ministério Público passa a denominar-se Assistência Militar e Policial Civil, composta por, no máximo, 30 (trinta) militares e 02 (dois) policiais civis.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 2 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 1630/2017

Ementa: Isenta de taxas a emissão da segunda via de documentos furtados ou roubados, mas mantém a cobrança de taxas de emissão da segunda via de documentos perdidos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º É isenta da cobrança de taxas a confecção da segunda via de documentos que tenham sido furtados ou roubados e cuja emissão seja atribuição de órgão ou ente público federal.

Art. 2º Para obter a isenção de que trata o art. 1º, a vítima deve apresentar ao órgão emissor o respectivo boletim de ocorrência policial, no qual deverá constar a enumeração dos documentos furtados ou roubados.

Parágrafo único. A isenção de que trata no *caput* do art.2º, prescreve em 60 (sessenta) cuja contagem deveria ter por início a data da lavratura da ocorrência policial do crime de furto ou roubo.

Art. 3º Aquele que tiver comunicado falsamente à autoridade o crime de furto ou de roubo para a obtenção da isenção de que trata este Projeto de Lei deverá pagar, além das correspondentes taxas para a emissão dos documentos, multa, sem prejuízo de sua responsabilização civil e penal.

Art. 4º É válida cobrança de taxas a confecção da segunda via de documentos que tenham sido perdidos e cuja emissão seja atribuição de órgão ou ente público federal.

Parágrafo único. O interessado na emissão do documento perdido deverá apresentar ao órgão emissor o respectivo boletim de ocorrência policial, no qual deverá constar a enumeração dos documentos perdidos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Este projeto apresentado trata-se de medidas para minimizar a dor moral e financeira daqueles que têm seus documentos subtraídos por elementos delinquentes que infelizmente se infiltram em lugares públicos na intenção do furto ou roubo.

Documentos pessoais: cédulas de identidade, carteiras de trabalho, títulos de eleitor e outros documentos são de grande valia apenas para seus titulares, entretanto, quanto à apropriação criminosa e indevida, desses específicos objetos, causa grandes transtornos físicos e financeiros. Pois, além de requerer da vítima todo ritual na prestação para formalizar o Boletim de Ocorrência, também se fará necessário que a vítima de semelhantes delitos se vê obrigada a pagar a órgãos públicos taxas para a emissão de novos exemplares dos documentos que lhe foram subtraídos.

Igualmente, vale deixar bem claro, que perderá estes direito, aqueles que tiverem perdido seus documentos, por descuido, o que, por si só, não isenta o requerente do pagamento de taxa para a emissão de segunda via do documento perdido.

Diante do exposto, solicito aprovação desta proposição legislativa, que trazemos à apreciação dos nobres Pares, a qual tem como objetivo maior promover a iniciativa da isenção de taxas de 2ª vias pelos órgãos emissores dos documentos acima referido quando os mesmos forem subtraídos ilegalmente no estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2017.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

Projeto de Resolução Nº 1631/2017

Qualquer matéria de natureza regimental

Ementa: Institui o Prêmio Educação Inclusiva e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Educação Inclusiva, destinado a valorizar, estimular e premiar estabelecimentos de ensino, gestores de escola e agentes educacionais da educação básica, rede pública e particular, que promovam a inclusão de estudantes com deficiência no Estado de Pernambuco.

§1º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

§2º Para fins desta Lei, considera-se:

I – Estabelecimento de Ensino: o que oferta a educação básica, qual seja, a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio em todo o seu ciclo ou parte dele à exceção das creches;

II – Gestor de Escola: o responsável pela administração e pelo gerenciamento, ou seja, pelo planejamento, organização, controle e direção, do estabelecimento de ensino;

III – Agente Educacional: o professor para o exercício da docência do Atendimento Educacional Especializado (AEE), o professor da educação escolar básica em efetivo exercício em sala de aula no estabelecimento de ensino e outros profissionais da educação como o tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais, guia-intérprete e outros que atuem no apoio principalmente nas atividades de alimentação, higiene e locomoção.

Art. 2º O Prêmio Educação Inclusiva será constituído por 3 (três) categorias, subdivididas em:

I – Prêmio Escola;

II – Prêmio Gestor Educacional; e

III – Prêmio Agente Educador.

Parágrafo único. Será agraciado com o prêmio um representante, de cada categoria, para a rede pública e um representante, de cada categoria, para a rede privada.

Art. 3º Para fins de concessão do prêmio correspondente à categoria prevista no inciso I, do art. 2º serão avaliados os seguintes critérios, para a rede pública e privada:

I – quantitativo de alunos com deficiência matriculados na instituição de ensino;

II – qualificação profissional do corpo docente, que promova a inclusão dos estudantes com deficiência;

III – atividades práticas desenvolvidas no ambiente escolar com a participação dos estudantes com deficiência, bem como o seu acesso, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer, no sistema escolar;

IV - formação e disponibilização de professores para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;

V – oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação;

VI - práticas internas que promovam a conscientização da comunidade escolar e estimulem os conceitos inclusivos, através de uma abordagem humanística;

VI – práticas que promovam condições de aprimoramento do sistema educacional, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;

VII - acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino; e

Parágrafo único. Para fins de aplicação desta Lei, considera-se acessibilidade: a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, edificações, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 4º Para fins de concessão do prêmio correspondente à categoria prevista no inciso II, do art. 2º, serão avaliados os seguintes critérios, para a rede pública e privada:

I – ações de gestão que estimulem e incentivem às práticas inclusivas desenvolvidas pelo corpo docente da instituição de ensino;

II – ações de gestão que promovam e assegurem a adaptação do conteúdo programático que possibilite o efetivo aprendizado pelo estudante com deficiência;

III – projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado (AEE), assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;

IV – pesquisas e práticas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva;

V – adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante com deficiência;

VI – dilatação de tempo, conforme demanda apresentada pelo estudante com deficiência, na realização de exames de avaliação curricular e nas atividades acadêmicas, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade; e

VII - uso de critérios de avaliação das atividades escolares, bem como das provas orais, escritas, discursivas ou de redação que considerem a singularidade da pessoa com deficiência.

Art. 5º Para fins de concessão do prêmio correspondente à categoria prevista no inciso III, do art. 2º serão avaliados os seguintes critérios, para a rede pública e privada:

I – adoção de medidas individualizadas para os estudantes com deficiências em ambientes que maximizem o seu desenvolvimento acadêmico e social, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino;

II – planejamento de estudo de caso, de elaboração de plano de atendimento educacional especializado, de organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva;

III – utilização de práticas pedagógicas inclusivas recebidas por meio de programas de formação inicial e continuada para o atendimento educacional especializado; e

IV – disponibilização de provas em formatos acessíveis para atendimento às necessidades específicas do estudante com deficiência.

Art. 6º O Prêmio será concedido anualmente, durante reunião solene na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, convocada nos termos do Regimento Interno, a realizar-se sempre no mês de março.

Art. 7º Os Deputados e Deputadas Estaduais poderão indicar, individualmente, até 1 (um) candidato por categoria para concorrer ao prêmio.

§ 1º As indicações deverão ser acompanhadas obrigatoriamente de documentos comprobatórios das práticas inclusivas à categoria que se submete.

§ 2º Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se documentos comprobatórios: relatórios de atividades, plano de conteúdos programáticos e pedagógicos, relatórios que comprovem as aquisições pedagógicas do estudante após a prática aplicada, fotografias, vídeos, depoimentos dos estudantes e de seus familiares, dentre outros.

Art. 8º Para fins de apreciação das indicações será constituída uma Comissão de Avaliação formada por:

I - 1 (um) membro da Comissão Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco;

II - 1 (um) membro da Comissão Permanente de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco;

III - 1 (um) membro da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco;

IV - 1 (um) membro do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de Pernambuco – CONED;

V - 1 (um) membro representante da sociedade civil, que possua notória atuação na defesa dos direitos da pessoa com deficiência no estado de Pernambuco.

§ 1º O membro da Defensoria Pública será indicado por solicitação do Presidente da Assembleia Legislativa, através de ofício dirigido ao Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco.

§ 2º O membro do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de Pernambuco – CONED será indicado por solicitação do Presidente da Assembleia Legislativa, através de ofício dirigido à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SEDSDH.

§ 3º O membro representante da sociedade civil de que trata o *caput*, após aprovação de sua indicação conjunta pela Comissão Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular e pela Comissão Permanente de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, será convidado pelos(as) Presidentes destas Comissões.

§ 4º O prazo para indicação dos membros de que trata os §§1º e 2º e para a aceitação do convite previsto no § 3º será de 10 (dez) dias, contados, respectivamente, da data de recebimento do ofício e da data de recebimento do convite.

§ 5º Na hipótese de não ocorrer a indicação dos membros pela Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de Pernambuco – CONED e o representante da sociedade civil não aceitar o convite, a Comissão de Avaliação poderá ser composta apenas pelos membros das Comissões Permanentes de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular e Educação e Cultura da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

§ 6º A Comissão de Avaliação definirá sobre seu funcionamento, presidência e pontuação dos critérios de avaliação previstos nos arts. 3º, 4º e 5º desta Resolução e deverá lançar o edital de inscrição até o mês de setembro de cada ano.

Art. 9º Os nomes dos candidatos agraciados serão enviados pelas comissões Partidárias para aprovação pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Art. 10. O prêmio será composto por um diploma e um troféu, confeccionados pela Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Prêmio Educação Inclusiva visa reconhecer e sedimentar a educação como a chave para que a inclusão de alunos com deficiência seja uma realidade nas escolas pernambucanas. Através da premiação de práticas educacionais de todo o Estado de Pernambuco reforça-se a importância do envolvimento de toda a comunidade escolar para o sucesso do processo de inclusão de alunos com deficiência, transtornos do espectro autista (TEA) e superdotação/altas habilidades na sala de aula comum.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco nos termos dos artigos 93, inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco o (a)s deputado (a)s: EDILSON SILVA (PSOL), EDUÍNO BRITO (PP), GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB), SIMONE SANTANA (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os deputados suplentes: ADALTO SANTOS (PSB), BISPO OSSÉSIO SILVA (PRB), CLODOALDO MAGALHÃES (PSB), JOÃO EUDES (PDT) e SILVIO COSTA FILHO (PRB), para se fazerem presentes à Audiência Pública no dia 04 do mês de outubro do corrente ano, às 10 horas, no Plenarinho I, Deputado João Ferreira Lima Filho localizado no Edifício Miguel Arraes de Alencar desta Casa Legislativa .

PAUTA: Audiência Pública sobre o Conselho de Pedagogia.

Sala da Comissão de Educação e Cultura.

RECIFE, 3 DE outubro DE 2017.

Deputada Teresa Leitão
Presidenta

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Deputado Aluísio Lessa (PSB), Deputado Augusto César (PTB), Deputado Odacy Amorim (PT) e Deputada Simone Santana (PSB), membros titulares, e na ausência destes os membros suplentes, Deputado Antônio Moraes (PSDB), Deputado Bispo Ossésio Silva (PRB), Deputado Clodoaldo Magalhães (PSB), Deputado Edilson Silva (PSOL) e Deputado Isaltino Nascimento (PSB), para participarem da reunião Ordinária que será realizada no dia 04 de outubro de 2017 (quarta feira), às 11h00min, no Plenarinho II, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, com a seguinte pauta:

EM DISTRIBUIÇÃO

- 1 - Projeto de Resolução nº 1441/2017. Autor: Deputado Isaltino Nascimento. Ementa: Institui o Prêmio Município Amigo da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.
- Com Substitutivo nº 01 da CCLJ.
- 2 - Projeto de Lei Ordinária nº 1451/2017. Autor: Deputado Pastor Cleiton Collins. Ementa: Altera a Lei nº 14.561, de 26 de dezembro de 2011, que institui, no âmbito do Poder Executivo, a Política Estadual sobre Drogas, e dá outras providências.
- 3 - Projeto de Lei Ordinária Nº 1558/2017. Autor: Deputado Augusto César. Ementa: Institui a Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego nas Escolas Públicas Estaduais e dá outras providências.
- Com Substitutivo nº 01 da CCLJ.
- 4 - Projeto de Lei Ordinária Nº 1559/2017. Autor: Deputado Marcantônio Dourado. Ementa Determina atendimento especial ao cliente bancário nos casos que indica e dá outras providências.
- Com Substitutivo nº 01 da CCLJ.
- 5 - Projeto de Lei Ordinária Nº 1583/2017. Autora: Deputada Terezinha Nunes. Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Conscientização sobre a Síndrome Congênita do Zika Vírus e dá outras providências.

EM DISCUSSÃO

- 1 - Projeto de Lei Ordinária Nº 1434/2017. Autor: Deputado Beto Accioly. Ementa: Altera a Lei nº 15.306, de 4 de junho de 2014, que dispõe sobre a prioridade do estudante portador de paraplegia ou outras doenças incapacitantes ou mobilidade reduzida, de matricular-se em escola mais próxima de sua residência e dá outras providências.
- Relatora: Deputada Simone Santana
- 2 - Projeto de Lei Ordinária Nº 1446/2017. Autor: Deputado Beto Accioly. Ementa: Institui no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana de Conscientização sobre a Doença de Lyme.
- Com Substitutivo Nº 01 da Comissão de CCLJ, cuja ementa altera integralmente a redação dos Projetos de Lei Ordinária Nº 1432/2017 e Nº 1446/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes e do Deputado Beto Accioly, respectivamente.
- Relator: Deputado Aluísio Lessa
- 3 - Projeto de Lei Ordinária Nº 1553/2017. Autor: Deputado Everaldo Cabral. Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o mês "junho vermelho", dedicado à conscientização e mobilização da sociedade em favor da Doação de Sangue e dá outras providências.
- Com Emenda Modificativa Nº 01 da CCLJ.
- Relator: Deputado Antônio Moraes
- 4 - Projeto de Lei Ordinária Nº 1560/2017. Autor: Deputado Marcantônio Dourado. Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização sobre a doença de Halff, a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de maio e dá outras providências.
- Com Emenda Modificativa Nº 01 da CCLJ.
- Relatora: Deputada Odacy Amorim

RECIFE, 2 DE outubro DE 2017.

Deputada Roberta Arraes
Presidente

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 278-A e seguintes Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados Laura Gomes (PSB), Roberta Arraes (PSB), Jadeval de Lima (PDT), Ricardo Costa (PMDB), Clodoaldo Magalhães (PSB) e Zé Maurício (PP), membros efetivos deste Colegiado, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária nº15 da Frente Parlamentar em Defesa da Pessoa com Deficiência, que realizar-se-á às 10h00 do dia 06 de outubro do corrente ano, nas dependências do Plenário da Câmara dos Vereadores de Petrolina/PE.

Assunto: “Assistência à Pessoa com Deficiência no Sertão do São Francisco”.

RECIFE, 2 DE outubro DE 2017.

Deputada Terezinha Nunes
Coordenadora-Geral

O mês de março foi escolhido para a entrega do prêmio porque nele está a data comemorativa do Dia Internacional da Síndrome de Down, comemorada a cada ano no dia 21, e, logo em seguida, no início do mês de abril (na data de 02/04), é comemorado o Dia Mundial da Conscientização do Autismo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, de forma parceira e coletiva entendem que transformar boas práticas em fonte de referência é imprescindível para inspirar outras instituições e profissionais a superarem o desafio da educação inclusiva.

O principal fundamento de toda prática inclusiva é fortalecer o pertencimento social. Esta é a principal sensação que a escola promove em qualquer cidadão, ainda na primeira infância, tenha ele, deficiência, ou não. Fazer parte, estar em convívio coletivo, aprender com as diferenças é sentir-se incluído e ser salutarmente feliz com uma rotina de experiências que contribuem para a formação do ser. Essa pertença é o maior bem social a qual uma criança tem direito.

É por isso que ir a escola é experimentar a cidadania pela primeira vez.

Iniciativas como o Prêmio colaboram para o desenvolvimento de uma identidade cultural nova, muitos mais justa, além de dinamizar o tema dentro da sociedade civil, com um importante debate social, sobre o quanto é fundamental investir em práticas inclusivas nas escolas da rede pública e privada, para a formação de uma nova geração menos capacitista, onde o conceito social de empatia e respeito a diferença se torne senso social comum.

Práticas inclusivas, como as que ora se premiam e valorizam, revelam a empatia da sociedade civil organizada e os esforços para promover a integração do estudante com deficiência à escola.

As práticas inclusivas, ora inusitadas, ora emocionantes, revelam-se extremamente empáticas, sem limites e arrimadas na inclusão. Destacar tais feitos é incentivar a sociedade civil a ser cada vez mais organizada e evolutiva, além de ativa no processo de inclusão.

Premiar essas iniciativas é incentivar o exercício dessa cultura de valor.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 29 de setembro de 2017.

Terezinha Nunes
Deputada

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 9ª, 10ª e 11ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1632/2017

Ementa: Dispõe sobre constar na Carteira Nacional de Habilitação - CNH - a informação se o seu titular é ou não Doador de Órgãos e Tecidos, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica disposto que na Carteira Nacional de Habilitação - CNH, nova ou renovada, deverá constar a informação se o seu titular é ou não Doador de Órgãos e Tecidos, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no que couber.

Art. 3º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Hoje em dia, os cidadãos e cidadãs que possuem habilitação, a chamada CNH (Carteira Nacional de Habilitação), utilizam esse documento como seu principal meio de identificação, além, obviamente, de poder dirigir veículos, motos, etc., conforme determina a legislação competente.

Foi pensando nessa significativa parcela da população que, associada a complexa burocracia, que atrapalha e muitas vezes até inviabiliza a doação de órgãos em nosso estado e, certamente, em todo resto do país, que pesquisamos a possibilidade de colocar a mensagem do portador ou portadora (motoristas) da CNH deixar expressa sua vontade sobre doar ou não órgãos e tecidos. Assim como já ocorre, por exemplo, na Carteira de Identidade, hoje chamada de RG, a informação se seu titular é ou não doador de órgãos e tecidos.

A doação de órgãos e tecidos no Brasil, incluindo o Estado de Pernambuco, ainda é muito inexpressiva diante da demanda com as pessoas que dependem de cirurgias de transplantes para continuar vivendo ou minimizar alguma condição em seu organismo, haja vista a carência de um sistema completo de cadastramento de possíveis doadores.

A proposta vem em boa hora, porque certamente existem milhares de pessoas dispostas a doarem seus órgãos, mas essa intenção, muitas vezes, não é manifestada expressamente, como disposto acima, sendo mais uma opção de conhecermos os possíveis doadores. SMJ, consideramos que esta proposta não interfere em nada no CTB, apenas acrescentando uma informação para orientar a vontade do seu titular sobre o tema em questão.

Considerando justificada o pleito, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 2 de outubro de 2017.

Roberta Arraes
Deputada

Às 1ª, 3ª, 9ª e 11ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 4874/2017

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA.

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária de Nº. 1570/2017.

Autor do Projeto: Governador do Estado Paulo Henrique Saraiva Câmara.

Emendas de Autoria da Deputada Socorro Pimentel: 01/2017; 02/2017; 03/2017 e 04/2017.

EMENTA: Dispõe sobre a requalificação do Programa Universidade para todos em Pernambuco – PROUPE, nas Autarquias Municipais de Ensino Superior do Estado.

1. Relatório

Encaminhado a esta Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, o Projeto de Lei Ordinária nº. 1570/2007, de autoria de Deputado do Governador do Estado, para a emissão de parecer, referente a requalificação do Programa Universidade para Todos em Pernambuco – PROUPE, instituído pela Lei nº. 14.430/2011.

O projeto de lei visa garantir aos jovens do interior do Estado o acesso às universidades, aperfeiçoando e definindo critérios para o processo seletivo do PROUPE, tem por objetivo conceder bolsas de estudo para alunos do Ensino Superior, em Autarquias Municipais sem fins lucrativos. O acompanhamento e operacionalização do Programa são de competência da Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, em parceria com outras autarquias municipais de ensino superior sem fins lucrativos existentes no Estado, distribuídas em diversos municípios pernambucanos.

É o relatório.

2. Parecer do Relator

Frente ao projeto apresentado, e, no uso das atribuições que são conferidas a esta Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, passa a tecer algumas considerações ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1570/2017, de iniciativa do Governador Paulo Henrique Saraiva Câmara. Analisando a proposição em tela, verifica-se que o Governo do Estado de Pernambuco, numa ação política voltada ao fomento da interiorização da Educação Superior, e, sensibilizado com os jovens que possuem baixas condições socioeconômicas, e, sem possibilidades de deslocamento dos seus municípios para grandes centros urbanos, instituiu o Programa Universidade Para Todos em Pernambuco – PROUPE, por meio da Lei nº 14.430, de 30 de setembro de 2011.

Visando um melhor aproveitamento do Programa já existente, o Governador propôs um projeto após discussões no âmbito da Comissão Temporária e Requalificação do PROUPE, composta por representantes das Secretarias de Ciência, Tecnologia e Inovação e de Educação do Estado, bem como por representantes das Universidade de Pernambuco, Assembleia Legislativa, Conselho Estadual de Educação, União dos Estudantes e da Associação das Instituições de Ensino Superior de Pernambuco.

Assim, a partir dos dados informados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, face aos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), constatou a necessidade de fomentar políticas públicas voltadas a qualificação e formação de recursos humanos nas áreas de Ciência, tecnologia, engenharias, matemática, com este objetivo, o PROUPE será melhorado para poder oferecer oportunidades para pessoas em diferentes regiões do Estado.

Dessa forma, a Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, nos usos de suas atribuições previstas no art. 103 do Regimento Interno desta casa, levando em consideração a importância da matéria para garantir aos jovens pernambucanos residentes nos municípios do Estado, terem acessos aos programas de ensino, incentivando-os ao ter uma qualificação superior, neste sentido, o relator opina **pela aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 1570/2017, de autoria do Governador do Estado, nos **exatos termos do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** desta Casa Legislativa, julgando assim, prejudicada as emendas 01/ 02 / 03 e 04/2017, de iniciativa da Deputada Estadual Socorro Pimentel.

Jadeval de Lima
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Por tudo que fora relatado, o Relator desta Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, sugere a aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 1570/2017 de autoria do Governador Paulo Henrique Saraiva Câmara, com base no Projeto Substitutivos apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Destaca-se que as emendas apresentadas pela Deputada Socorro Pimentel, foram julgadas totalmente prejudicadas pela CCLJ - Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e, pela CCTI - Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática.

Sala da Comissão de Ciência, Tecnologia e
Informática, em 2 de outubro de 2017.

Presidente: Jadeval de Lima.

Relator : Jadeval de Lima.

Favoráveis os (4) deputados: Jadeval de Lima, Julio Cavalcanti, Priscila Krause, Terezinha Nunes.

Parecer Nº 4875/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1368/2017, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Obriga os estabelecimentos privados a inserirem a “fita quebra-cabeça”, símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista, nas placas que sinalizam as prioridades legais, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 1º Os estabelecimentos privados ficam obrigados a inserir a “fita quebra-cabeça”, símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista, nas placas que sinalizam o atendimento às prioridades legais.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará os infratores às seguintes penalidades:

I – advertência, quando da primeira autuação da infração; e,

II – multa, quando da segunda autuação.

§ 1º A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), graduada de acordo com o porte do estabelecimento e o grau de reincidência.

§ 2º A multa será atualizada anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 2 de outubro de 2017.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (5) deputados: Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz.

Parecer Nº 4876/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 1404/2017, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre a destinação prioritária de imóveis que integram os programas estaduais de habitação a mulheres responsáveis pela unidade familiar, e dá outras providências.

Art. 1º Nos Programas Habitacionais promovidos pelo Governo do Estado, a mulher terá prioridade na titularidade da posse e/ou propriedade dos imóveis deles oriundos.

Parágrafo único. Para efeito do disposto nesta Lei, consideram-se Programas Habitacionais, todas as ações da Política Habitacional do Estado desenvolvidas por meio dos seus braços operacionais, através de recursos próprios do tesouro ou mediante parceria com a União ou entes privados.

Art. 2º Os contratos e registros efetivados no âmbito dos Programas Habitacionais do Governo do Estado serão formalizados, prioritariamente, em nome da mulher.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após 90 dias de sua publicação.

Augusto César Deputado
Sala da Comissão de Redação Final, em 2 de outubro de 2017.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (5) deputados: Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz.

Indicações

Indicação Nº 9209/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti , no sentido de **Implementar Conselhos Comunitários de Segurança Pública (CONSEG), no Estado de Pernambuco.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social.

Justificativa
A presente proposição representará mais uma relevante iniciativa do nosso Governador Paulo Câmara, na área da Segurança Pública integrada com as comunidades pernambucanas, ao possibilitar a IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA (CONSEG) nas diversas regiões do Estado, nos moldes da experiência exitosa dos que já funcionam em 14 municípios da Mata Norte (Paudalho, Carpina, Lagoa de Itaenga, Lagoa do Carro, Tracunhaém, Nazaré da Mata, Buenos Aires, Vicência, Macaparama, Aliança, São Vicente Férrer, Timbaúba, Ferreiros e Camutanga), em alguns do Agreste (Caruaru, Toritama, entre outros) e nos três que foram implantados no RMR, especificamente no município do Cabo de Santo Agostinho (Ponte dos Carvalhos, Pontezinha e Jussara).

Nos pressupostos que guiaram a elaboração do Pacto pela Vida, no ano de 2007, está inserida em seu texto a **“PREVENÇÃO SOCIAL DO CRIME E DA VIOLÊNCIA”** como eixo norteador das ações. Já o **PROGRAMA: INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA OU SOCIAL**, afirma em seu texto: *“A **Intervenção Comunitária ou Social** incorpora a ideia de alterar as condições sociais ou institucionais que podem influenciar a atividade criminosa. **Trata-se de fortalecer as comunidades em situação de risco através de projetos voltados para sua população, no sentido de aumentar o capital social da comunidade. Assim, a proposta é a de implementar projetos que procurem **reduzir fatores de risco e fortalecer os fatores de proteção da comunidade contra a violência e o crime.**”*** Nesse aspecto, a articulação entre o projeto da criação do Conselho Estadual de Segurança Pública, enquanto um canal de participação e controle sobre as políticas de Segurança Pública nos níveis estadual e regional, acreditamos que o incentivo à formação dos ***Conselhos Municipais e, principalmente, os Comunitários,*** a partir de um conjunto de ações integradas numa rede permanente de auscultação, mobilização, articulação e participação popular em torno da Segurança Pública, poderá possibilitar às comunidades compreenderem os mais variados papéis dos atores responsáveis coletivamente pela segurança nos três níveis (nacional, estadual e municipal) e participarem de forma proativa na identificação das demandas locais que impactam no fenômeno da violência, além de exercerem a Cidadania Plena no sentido do exercício de exigirem e monitorarem as iniciativas dos respectivos representantes públicos num prazo colegiado como possível de ser cumprido, nos moldes das atas de monitoramento do Pacto pela Vida (PPV).

Dessa forma, os **CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA (CONSEG)** se consolidarão como espaços permanentes de discussão em torno da Segurança Pública envolvendo os seus vários atores, no Poder Público e na Sociedade Civil, além de fortalecerem a participação de toda a sociedade no enfrentamento às múltiplas formas de violências, bem como promoverem os valores que contribuam para uma convivência harmônica entre os indivíduos e a garantia dos direitos à segurança e à vida da sociedade pernambucana. Com esta iniciativa de forma integrada com as atividades dos Órgãos Operativos da Secretaria de Defesa Social e, devidamente monitorada, compreendemos que haverá possivelmente uma redução dos índices de criminalidade nas regiões do Estado, ao ser possibilitado às comunidades e aos bairros das mais variadas cidades a real compreensão da importância da integração com todos os responsáveis legais e a sociedade civil, numa perspectiva participativa na área da prevenção social do crime em total sintonia com os principais resultados esperados dos projetos, além da elaboração de uma metodologia de funcionamento para os **CONSEGS,** semelhante à operacionalizada no Pacto pela Vida.

Ante o exposto, considerando os anseios e as necessidades de toda a sociedade pernambucana, julgamos justificada a presente proposição, pelo qual solicitamos aos nossos pares a devida aprovação.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2017.

Eduíno Brito Deputado

Indicação Nº 9210/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado, Dr. Paulo Câmara, e ao Exmo. Secretário Estadual de Saúde, Sr. José Iran Costa Junior, no sentido de viabilizar melhorias nas distribuições de medicamentos para as Unidades de Saúde no município de **Ipojuca.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Estado, José Iran Costa Júnior,, -; Ilmo. Sr. José Amaro dos Santos, Professor da Escola Eurico Chaves,, -; Ilmo. Sr. Almir Antônio Barbosa,, -; Ilmo. Sr. Alberico de Souza Lopes,, -; À Empresa Alvo Distribuidora de Combustíveis LTDA (Pool Combustíveis),, -; Ilma. Sra. Ana Carla Barros de Oliveira,, -; Ilma. Sra. Ana Glória dos Santos Arcanjo,, -; À Associação dos Artesões de Camela,, -; Ilmo. Sr. Bruno Fonseca Brandão - Gerente da Liquigás,, -; Ilmo. Sr. Carlos Eduardo Guerra - Diretor Financeiro da Usina Ipojuca,, -; Ilmo. Sr. Claudionor José da Silva,, -; Ao Clube da Mulher do Campo,, -; Ilmo. Sr. Marcos Queiros - Diretor Presidente do Engenho Salgado Ipojuca,, -; Ilmo. Sr. Genildo D. Belo, Engenho Mercês,, -; Ilmo. Sr. Genildo de Moraes Belo,, -; Ilmo. Sr. Gileade (Hotel NanaI), -; Ao Grupo Escoteiro Santuário Ecológico Francisco de Ipojuca 13/PE,, -; Ilma. Sra. Maria da Glória da Silva,, -.

Justificativa

Esta presente indicação que estamos submetendo ao Plenário tem por finalidade providenciar regularização na distribuição de medicamentos nas unidades de saúde, a população sofre com a escassez de produtos e medicamentos básicos.

Os art. 196, art. 197, art. 198, art. 199, e art. 200 da constituição federal que regulamentam a saúde pública, observam que cabe ao poder público nos termos da lei, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes.

Ao Sistema Único de Saúde (SUS), compete além de suas atribuições nos termos das leis 8.080, de 19-9-1990, e 8.142 de 1990, dentre elas participarem da produção de medicamentos, controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substancias de interesse para a saúde. Também é dever do sistema de saúde as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico.

A saúde pública nos municípios do estado de Pernambuco vem passando por sérios problemas, como falta de médicos para atendimentos, equipamentos em péssimas condições de uso faltam de leitos e falta de medicamentos.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 26 de setembro de 2017.

Pedro Serafim Neto Deputado

Indicação Nº 9211/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado, Dr. Paulo Câmara, e ao Exmo. Secretário Estadual de Saúde, Sr. José Iran Costa Junior, no sentido de viabilizar melhorias nas distribuições de medicamentos para as Unidades de Saúde no município de **São Vicente Férrer.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Estado, José Iran Costa Júnior,, -; Exmo. Sr. Prefeito de São Vicente Férrer, Flávio Régis,, -; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Férrer,, -; Ilmo. Sr. Evandro Paulino de Farias,, -; Ilmo. Sr. Iranildo Nunes da Silva,, -; Ilmo. Sr. José Muricio da Silva,, -; Ilma. Sra. Josefa Maria de Araujo Silva,, -; Ilmo.Sr. Vicente Ferreira da Silva,, -; Ilmo. Sr. Junior José de Menezes,, -; Ilma. Sra. KERENINA ALVES DE OLIVEIRA,, -; ILMO. SR. LEONARDO XAVIER DA SILVA,, -; ILMA. SRA.SEVERINA TOMAZ DA SILVA,, -; ILMA. SRA. SUELI MARIA SIMÕES SILVA,, -; ILMO. SR. RENATO CLAUDIO BRITO,, -; ILMO. SR. RIBAMAR ISAIAS,, -; ILMA. SRA. ELIANE DE SOUZA SANTOS,, -; ILMA. SRA. GLÁUCIA ELIZABETH MEDEIROS,, -; ILMO. SR. FAGNER ÂNGELO,, -; ILMO. SR. JEREMIAS COUTINHO RAMOS,, -; ILMA. SRA. LUCICLEIDE DA SILVA,, -; ILMA. SRA. NUBIA DANIELLY DE MELO SILVA,, -; ILMO. SR. RIVALDO DA SILVA ARAUJO,, -; ILMA. SRA. BATILENE MARIA DA CONCEIÇÃO,, -; ILMO. SR. WESLEY MEDEIROS DE ANDRADE,, -; ILMO. SR. EUDES MOURA DE MEDEIROS,, -; ILMO. SR. DIEGO APRIGIO DE SOUZA,, 0; ILMO. SR. JACKSON GOMES DA SILVA,, -; ILMA. SRA. MARLENE BARBOSA SILVA FARIAS,, -; ILMO. SR. NELSON JOÃO SILVA JUNIOR,, -; ILMO. SR. ALAN GUSTAVO FERREIRA,, -; ILMO. SR. JOSÉ ALDO XAVIER DE MEDEIROS JUNIOR,, -; ILMA. SRA. CRISTINA MARIA CORREIA DE OLIVEIRA,, -; ILMA SRA RISALVA ANDRADE BEZERRA,, -; ILMA. SRA. RENATA CLAUDIA DE ANDRADE,, -; ILMA SRA. ANA LUCIA DE ANDRADE,, -; ILMA. SRA. MARIA APARECIDA FARIAS DOS SANTOS,, -; ILMO. SR. VALMIR DE ARAUJO SILVA, -; ILMA SRA. JACICLEIDE GOMES DA SILVA,, -; ILMA SRA. LINDACI BERNARDO LOPES,, -; ILMA. SRA. MARIA JOSÉ DA SILVA,, -; ILMA. SRA. CELIA PEREIRA DE SOUZA,, -; ILMA SRA. SIMONE LUIZA,, -; ILMA. SRA. LUCIANA AGOSTINHO DA SILVA FILHO,, -; ILMA. SRA. LUCIARA MENDES DA SILVA,, -; ILMA. SRA. MARCIANA ALZIRA DE OLIVEIRA,, -; ILMO. SR. ADELSON BRITO TEODOZIO,, -; ILMA SRA. HELENA BALBINO ADÃO,, -; ILMA. SRA. AURILENE LIMEIRA DE MOURA,, -; ILMA. SRA. JANEIDE MARIA DA SILVA,, -; ILMO. SR. JOSÉ VICENTE DE MENEZES,, -; ILMO. SR. NAILSON FÉRRER DE BRITO,, -; ILMO. SR. SEVERINO JOSÉ FÉRRER,, -; ILMO. SR. ALLYSON TAFFAREL DE FARIAS MARQUES,, -; ILMA. SRA. RUTE ANDREIA MARQUES,, -; ILMO.SR. IVANIO SEVERINO DA SILVA,, -; ILMA. SRA. ANA PAULA FERREIRA DA SILVA,, -; ILMO. SR. EDE PEREIRA DE MOURA,, -; ILMO. SR. JOSÉ ELIAS DA SILVA, -; ILMO. SR. JOHN KENNEDY TRAVASSOS, -; ILMA. SRA. AMANDA MOURA DA SILVA,, -; ILMA. SRA. ORELIA FERREIRA CRUZ,, -; ILMA. SRA. PRISCILA PESSOA DE LIMA ALBUQUERQUE,, -; ILMA. SRA. NEFERTITI ALVES DE OLIVEIRA,, -; ILMA. SRA. ROSICLEIDE BEZERRA DA SILVA,, -; ILMO. SR. MARCIO TAVARES DA SILVA,, -.

Justificativa

Esta presente indicação que estamos submetendo ao Plenário tem por finalidade providenciar regularização na distribuição de medicamentos nas unidades de saúde, a população sofre com a escassez de produtos e medicamentos básicos.

Os art. 196, art. 197, art. 198, art. 199, e art. 200 da constituição federal que regulamentam a saúde pública, observam que cabe ao poder público nos termos da lei, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes.

Ao Sistema Único de Saúde (SUS), compete além de suas atribuições nos termos das leis 8.080, de 19-9-1990, e 8.142 de 1990, dentre elas participarem da produção de medicamentos, controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substancias de interesse para a saúde. Também é dever do sistema de saúde as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico.

A saúde pública nos municípios do estado de Pernambuco vem passando por sérios problemas, como falta de médicos para atendimentos, equipamentos em péssimas condições de uso faltam de leitos e falta de medicamentos.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 26 de setembro de 2017.

Pedro Serafim Neto Deputado

Indicação Nº 9212/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado, Dr. Paulo Câmara, e ao Exmo. Secretário Estadual de Saúde, Sr. José Iran Costa Junior, no sentido de viabilizar melhorias nas distribuições de medicamentos para as Unidades de Saúde no município de **Ribeirão.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Estado, José Iran Costa Júnior,, -; Exmo. Sr. Prefeito de Ribeirão, Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão,, -; Exmo. Sr. Presidente dos Vereadores ,, -; Ilma. Sra. Xênia Domingues Marques,, -; Ilma. Sra. Xênia D. Marques,, -.

Justificativa

Esta presente indicação que estamos submetendo ao Plenário tem por finalidade providenciar regularização na distribuição de medicamentos nas unidades de saúde, a população sofre com a escassez de produtos e medicamentos básicos.

Os art. 196, art. 197, art. 198, art. 199, e art. 200 da constituição federal que regulamentam a saúde pública, observam que cabe ao poder público nos termos da lei, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes. Ao Sistema Único de Saúde (SUS), compete além de suas atribuições nos termos das leis 8.080, de 19-9-1990, e 8.142 de 1990, dentre elas participarem da produção de medicamentos, controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substancias de interesse para a saúde. Também é dever do sistema de saúde as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico.

A saúde pública nos municípios do estado de Pernambuco vem passando por sérios problemas, como falta de médicos para atendimentos, equipamentos em péssimas condições de uso faltam de leitos e falta de medicamentos.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 26 de setembro de 2017.

Pedro Serafim Neto Deputado

Indicação Nº 9213/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado, Dr. Paulo Câmara, e ao Exmo. Secretário Estadual de Saúde, Sr. José Iran Costa Junior, no sentido de viabilizar melhorias nas distribuições de medicamentos para as Unidades de Saúde no município de **Barreiros**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Estado, José Iran Costa Júnior,, -; Ilmo. Sr. AMARO JOSÉ VASCONCELOS SILVA,, -; Ilmo. Sr. JEIMISON JOSÉ NERI DE LYRA - Presidente da Associação dos Jovens Barreirenses,, -; Ilma. Sra. NATHALIA DANIELE DOS SANTOS, -; Exmo. Sr. PREFEITO DE BARREIROS - Elmario de Melo Farias,, -; Exmo. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA E DEMAIS VEREADORES,, -.

Justificativa

Esta presente indicação que estamos submetendo ao Plenário tem por finalidade providenciar regularização na distribuição de medicamentos nas unidades de saúde, a população sofre com a escassez de produtos e medicamentos básicos.

Os art. 196, art. 197, art. 198, art. 199, e art. 200 da constituição federal que regulamentam a saúde pública, observam que cabe ao poder público nos termos da lei, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes.

Ao Sistema Único de Saúde (SUS), compete além de suas atribuições nos termos das leis 8.080, de 19-9-1990, e 8.142 de 1990, dentre elas participarem da produção de medicamentos, controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substancias de interesse para a saúde. Também é dever do sistema de saúde as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico.

A saúde pública nos municípios do estado de Pernambuco vem passando por sérios problemas, como falta de médicos para atendimentos, equipamentos em péssimas condições de uso faltam de leitos e falta de medicamentos.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 26 de setembro de 2017.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 9214/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Sr. Sebastião de Oliveira, no sentido de viabilizar **IMEDIATAMENTE** a pavimentação da Rodovia Estadual PE-40, que liga Chã de Alegria ao município de Glória do Goitá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Sebastião de Oliveira, Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco; Carlos Augusto de Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens de Pernambuco; Marcos Gomes do Amaral, Ex-Prefeito do município de Chã de Alegria; Ricardo Freire de Andrade Lima, Presidente da Câmara de Vereadores; Manoel Gomes Amaral, Vereador; José Leite de Santana, Vereador; José Gustavo de Lima, Vereador; Elton Rodrigo Honório da Paixão, Vereador; Bruno Fellype Cordeiro de Barros, Vereador; Mariano Manoel Massena Filho, Vereador; José Pedro de Morais, Vereador; Jorge Diomedes da Silva, Vereador; Sérgio Santana de Sousa, Padre.

Justificativa

Os cidadãos do Município de Chã de Alegria vêm passando por enormes dificuldades de trafegabilidade viária, em razão do estado de conservação da Rodovia PE 40, que liga este município a cidade de Glória de Goitá. Essa rodovia é de fundamental importância para a economia da cidade, bem como, na qualidade de vida de seus muncipes.
Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, solicito dos Ilustres Pares nesta Casa Legislativa, a aprovação da indicação em tela.
Sala das Reuniões, em 2 de outubro de 2017.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação Nº 9215/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Sr. Wellington Batista, no sentido de viabilizar a implantação de Poços Artesianos no Município de Chã de Alegria. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; Gabriel Alves Maciel, Diretor do IPA; Marcos Gomes do Amaral, Ex-Prefeito do município de Chã de Alegria; Ricardo Freire de Andrade Lima, Presidente da Câmara de Vereadores; Vereador, Vereador; José Leite de Santana, Vereador; José Gustavo de Lima, Vereador; Elton Rodrigo Honório da Paixão, Vereador; Brunno Fellype Cordeiro de Barros, Vereador; Mariano Manoel Massena Filho, Vereador; José Pedro de Morais, Vereador; Jorge Diomedes da Silva, Vereador; Sérgio Santana de Sousa, Padre.

Justificativa

O Município de Chã de Alegria, localizado cerca de 50 KM da capital pernambucana, em razão do abastecimento de água encontrar-se irregular, precisa da implantação de poços artesanios para, ao menos, minimizar a falta d’água em seus bairros e localidades, em especial, as mais distantes do centro da cidade. Trata-se de necessidade imediata tendo em vista a situação de racionamento enfrentada pelos seus moradores.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, solicito dos Ilustres Pares nesta Casa Legislativa, a aprovação da indicação em tela.

Sala das Reuniões, em 2 de outubro de 2017.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação Nº 9216/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Presidente da COMPESA, Sr. Roberto Tavares, no sentido de viabilizar a imediata recuperação da Barragem de Urubas, no Município de Chã de Alegria.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Tavares, Presidente da COMPESA; Marcos Gomes do Amaral, Ex-Prefeito do município de Chã de Alegria; Ricardo Freire de Andrade Lima, Presidente da Câmara de Vereadores de Chã de Alegria; Manoel Gomes Amaral, Vereador; José Leite de Santana, Vereador; José Gustavo de Lima, Vereador; Elton Rodrigo Honório da Paixão, Vereador; Brunno Fellype Cordeiro de Barros, Vereador; Mariano Manoel Massena Filho, Vereador; José Pedro de Morais, Vereador; Jorge Diomedes da Silva, Vereador; Sérgio Santana de Sousa, Padre.

Justificativa

O Município de Chã de Alegria, localizado cerca de 50 KM da capital pernambucana, utiliza o reservatório da Barragem Urubas em sua totalidade. Porém, em face da manutenção não ser realizada em tempo hábil, compromete a capacidade de acúmulo, e por esta razão, precisa de imediata limpeza e recuperação para o melhor abastecimento por esta cidade.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, solicito dos Ilustres Pares nesta Casa Legislativa, a aprovação da indicação em tela.

Sala das Reuniões, em 2 de outubro de 2017.

Henrique Queiroz
Deputado

Justificativa

Requerimento Nº 3908/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação das Comissões Permanentes, desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 1581/2017, de minha autoria, que Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco a Festa do Divino Pai Eterno, no município de Trindade.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento Nº 3909/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Aplauso à 71ª edição da festa de Santa Terezinha, padroeira do município de Cumaru, no Agreste do Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exma. Sra. Mariana Mendes Medeiros, Prefeita; Exma. Sra. Nadjane Peixoto, Vice-Prefeita; Exmo. Sr. Antônio Américo de Jesus Mendes de Medeiros, Vereador; Exmo. Sr. José Edson Gomes de Moura, Vereador; Exmo. Sr. José Almir de

Oliveira, Vereador; Exmo. Sr. Marcos André Gonçalves da Costa, Vereador; Exmo. Sr. Fernando Belarmino da Silva, Vereador; Exmo. Sr. George Bezerra da Silva, Vereador; Exmo. Sr. George Carlos da Silva, Vereador; Exmo. Sr. Gilvan da Silva Barbosa, Vereador; Exmo. Sr. José Humberto de Oliveira, Vereador; Exma. Sra. Luciana Maria Tabosa de Lima, Vereadora.

Justificativa

Realizada desde 1946, a festa de Santa Terezinha homenageia a padroeira do município de Cumaru, no Agreste pernambucano. A Festa de Santa Terezinha foi iniciada pelo Padre Leitão e todos os anos reúne moradores e pessoas da região em uma corrente de fé e devoção.

Este ano, com o tema “Missão: servir sem medo”, será realizada entre os dias 1º e 28 de outubro, com momentos de orações e novenário.

Por isso, peço aos meus pares a aprovação desta homenagem à cultura do povo cumaruense.

Sala das Reuniões, em 27 de setembro de 2017.

Eriberto Medeiros
Deputado

Requerimento Nº 3910/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Aplauso a Gilson de Santana Rodrigues, sargento da Polícia Militar de Pernambuco, por sua passagem exitosa pelo comando do Destacamento de Cumaru da 6º Companhia Independente da Polícia Militar (CIPM).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Gilson de Santana Rodrigues, 2ºSgt. da Polícia Militar de Pernambuco; Exmo. Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretario de Defesa Social; Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. Cel. PM. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante geral da Polícia Militar de Pernambuco; Exmo. Sr. Ten. Cel. PM. Hélio Brito Gomes, Comandante da 6º CIPM Limoeiro; Exma. Prefeita Mariana Mendes Medeiros, Prefeita; Exmos. Srs. da Câmara Municipal de Cumaru, Vereadores.

Justificativa

Gilson de Santana Rodrigues, mais conhecido como Sargento Santana, comandou entre fevereiro de 2014 e setembro do corrente ano o Destacamento de Cumaru da 6º Companhia Independente da Polícia Militar (CIPM).

Destacamos o empenho e dedicação dele no exercício da função, levando mais segurança à população desta cidade. Em um cenário de altos índices de violência em nosso Estado, matéria publicada pelo Jornal do Comercio no dia 17 de agosto do corrente ano apontou Cumaru entre as dez cidades menos violentas de Pernambuco. O município não registrou qualquer homicídio entre os meses de janeiro e julho.

Por isso, peço aos meus pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 27 de setembro de 2017.

Eriberto Medeiros
Deputado

Requerimento Nº 3911/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizado um **Grande Expediente Especial em comemoração ao Dia Nacional da Família no dia 07 de dezembro de 2017**, com a finalidade de frisar a importância da família na sociedade, uma vez que o Dia Nacional da Família ocorre anualmente no dia 08 de dezembro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Antônio Fernando Saburido, Arcebispo Olinda e Recife; Paulo José Simplicio, Pastor da Igreja Evangélica Pentecostal o Brasil Para Cristo; Alexandre França, Pastor da Igreja Libertas; Francisco Tércio de Vasconcelos Cordeiro, Pastor da Igreja Assembleia de Deus Nova de Paz; José Irapuã Barbosa Carneiro da Cunha, Pastor da Igreja Evangélica Jesus é a Esperança; Nargel Mário de Oliveira, Igreja Batista Missionária Shekinah; Laércio Venâncio dos Espírito Santo, Pastor da Igreja Assemblêia de Deus Campos do Jordão; Francisco Damiao da Silva, Reverendo; Américo Fernandes dos Santos, Pastor da Igreja Batista do Bongij; Dom Paulo Garcia, Pastor da Igreja Episcopal Carismática; Ney Ladeia, Pastor da Igreja Batista da Capunga; José Nazareno dos Reis, Apóstolo da Igreja Batista de Nova Ipiranga; Antônio Sávio, Pastor da Igreja Presbiteriana das Graças.

Justificativa

O Dia Nacional da Família foi instituído pelo Decreto nº 52.748, de 1963. Através dessa data é visado mostrar a importância que a família tem na vida de cada um. Podemos entender, a partir de experiências sociais, a importância que a família tem na construção da educação e na personalidade de cada indivíduo.

Na Declaração Universal dos Direitos Humanos, no artigo 16, podemos ler: *“A família é o elemento natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção desta e do Estado”*. São núcleos familiares bem constituídos que geram homens e mulheres de

Recife, 3 de outubro de 2017

princípios e valores que refletirão na sociedade do nosso país. Se hoje vivemos uma crise moral, com escândalos de corrupção e descrédito nas nossas instituições, a família também tem sua parcela de culpa na formação do caráter dos seus filhos.

Celebrar o Dia Nacional da Família é chamar a atenção de todos para o papel extremamente relevante que família tem na construção de uma sociedade mais honesta e humana.

Sala das Reuniões, em 25 de setembro de 2017.

André Ferreira
Deputado

Requerimento Nº 3912/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO a ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO LUIZ GONZAGA DUARTE**, do município de **ARARIPINA**, pertencente à **GRE SERTÃO DO ARARIPE**, por ter sido contemplada com **100% do BDE 2016**, em função do seu desempenho no processo educacional, calculados pelo Índice de Desenvolvimento da Educação de Pernambuco - IDEPE, de acordo com as metas e condições estabelecidas na Lei nº 13.486, de 1º de julho de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 32.300, de 8 de setembro de 2008.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. Frederico Amâncio, Secretário de Educação de Pernambuco; Ilma. Sra. Maria Itamar Gomes Ramos, Gestora da GRE Sertão do Araripe; Ilma. Sra. Maria Gorete Ferreira e Silva, Gestora da EREM Luiz Gonzaga Duarte – Araripina/PE; Ilmo. Sr. Edjefferson Sousa Modesto, Chefe de Secretaria da EREM Luiz Gonzaga Duarte – Araripina/PE; Ilmo. Sr. Manoel Falcão de Ataíde Filho, Assistente de Gestão da EREM Luiz Gonzaga Duarte – Araripina/PE; Ilma. Sra. Leila Barreto Gomes Modesto, Coordenadora Pedagógica da EREM Luiz Gonzaga Duarte – Araripina/PE; Ilma. Sra. Alcileide Maria da Silva Pereira, Professora da EREM Luiz Gonzaga Duarte – Araripina/PE; Ilma. Sra. Alcilene Saraiva de Souza, Professora da EREM Luiz Gonzaga Duarte – Araripina/PE; Ilma. Sra. Ana Silva Nonato Andrade, Professora da EREM Luiz Gonzaga Duarte – Araripina/PE; Ilma. Sra. Antônia Ednalva de O. Torres de Carvalho, Professora da EREM Luiz Gonzaga Duarte – Araripina/PE; Ilmo. Sr. Carlos Nei de Lira, Professor da EREM Luiz Gonzaga Duarte – Araripina/PE; Ilmo. Sr. Eder da Silva Pereira, Professor da EREM Luiz Gonzaga Duarte – Araripina/PE; Ilmo. Sr. Everaldo Ferreira de Brito, Professor da EREM Luiz Gonzaga Duarte – Araripina/PE; Ilmo. Sr. Fábio Pereira Batista de Lima, Professor da EREM Luiz Gonzaga Duarte – Araripina/PE; Ilmo. Sr. Francisco de Souza Silva, Professor da EREM Luiz Gonzaga Duarte – Araripina/PE; Ilma. Sra. Heliana Joseja de Almeida, Professora da EREM Luiz Gonzaga Duarte – Araripina/PE; Ilmo. Sr. Luis Arruda Gomes, Professor da EREM Luiz Gonzaga Duarte – Araripina/PE; Ilma. Sra. Luiza Francelino de Lima Satiro, Professora da EREM Luiz Gonzaga Duarte – Araripina/PE; Ilma. Sra. Marcleide Ribeiro de Andrade, Professora da EREM Luiz Gonzaga Duarte – Araripina/PE; Ilma. Sra. Maria Aline de Souza Silva, Professora da EREM Luiz Gonzaga Duarte – Araripina/PE; Ilma. Sra. Maria Auricelia da Silva, Professora da EREM Luiz Gonzaga Duarte – Araripina/PE; Ilma. Sra. Maria Cleivan de Alencar Oliveira, Professora da EREM Luiz Gonzaga Duarte – Araripina/PE; Ilma. Sra. Maria do Socorro Lopes Silva, Professora da EREM Luiz Gonzaga Duarte – Araripina/PE; Ilma. Sra. Maria Irimar Silva Lopes, Professora da EREM Luiz Gonzaga Duarte – Araripina/PE; Ilma. Sra. Maria Valcicleia de Holanda Carvalho, Professora da EREM Luiz Gonzaga Duarte – Araripina/PE; Ilma. Sra. Mercia Soares Cavalcante, Professora da EREM Luiz Gonzaga Duarte – Araripina/PE; Ilma. Sra. Mirely Moura Feijó de Figueiredo, Professora da EREM Luiz Gonzaga Duarte – Araripina/PE; Ilmo. Sr. Paulo Júnior Arruda Granja, Professor da EREM Luiz Gonzaga Duarte – Araripina/PE; Ilma. Sra. Rosiane Nildete de Souza Barros, Professora da EREM Luiz Gonzaga Duarte – Araripina/PE; Ilma. Sra. Roxana Suzy Jacó, Professora da EREM Luiz Gonzaga Duarte – Araripina/PE; Ilmo. Sr. Sebastião Tavares Campos Neto, Professor da EREM Luiz Gonzaga Duarte – Araripina/PE; Ilma. Sra. Solange da Silva Batista Lopes, Professora da EREM Luiz Gonzaga Duarte – Araripina/PE.

Justificativa

Este pleito objetiva homenagear a Escola de Referência em Ensino Médio (EREM) Luiz Gonzaga Duarte - CERu, localizada na cidade de Araripina e sob a jurisdição da Gerência Regional de Educação – GRE – Sertão do Araripe, por ter sido contemplada com 100% do Bônus de Desempenho Educacional - BDE 2016, em função do seu desempenho no processo educacional, calculados pelo Índice de Desenvolvimento da Educação de Pernambuco - IDEPE, de acordo com as metas e condições estabelecidas na Lei nº 13.486, de 1º de julho de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 32.300, de 8 de setembro de 2008. Vale ressaltar que a EREM em questão, também alcançou os 100% no resultado final do BDE 2015, mantendo em alto nível a qualidade do ensino.

O Voto de Aplauso a EREM Luiz Gonzaga Duarte, neste ato, parabeniza a todos que compõem essa unidade escolar, que faz parte da Rede Pública Estadual, destacando a professora Maria Gorete Ferreira e Silva, gestora; Edjefferson Sousa Modesto, chefe de secretaria; Manoel Falcão de Ataíde Filho, assistente de gestão; e Leila Barreto Gomes Modesto, coordenadora pedagógica. Assim como os professores e professoras: Alcileide Maria da Silva Pereira, Alcilene Saraiva de Souza, Ana Silva Nonato Andrade, Antônia

Ednalva de O. Torres de Carvalho, Carlos Nei de Lira, Eder da Silva Pereira, Everaldo Ferreira de Brito, Fábio Pereira Batista de Lima, Francisco de Souza Silva, Heliana Joseja de Almeida, Luis Arruda Gomes, Luiza Francelino de Lima Satiro, Marcleide Ribeiro de Andrade, Maria Aline de Souza Silva, Maria Auricelia da Silva, Maria Cleivan de Alencar Oliveira, Maria do Socorro Lopes Silva, Maria do Socorro Pereira e Silva, Maria Irimar Silva Lopes, Maria Valcicleia de Holanda Carvalho, Mercia Soares Cavalcante, Mirelly Moura Feijó de Figueiredo, Paulo Júnior Arruda Granja, Rosiane Nildete de Souza Barros, Roxana Suzy Jacó, Sebastião Tavares Campos Neto e Solange da Silva Batista Lopes. Os demais funcionários e funcionárias, alunos e alunas. Incluindo a gestora da GRE Sertão do Araripe, Maria Itamar Gomes Ramos.

O BDE corresponde a uma premiação por resultados concedida aos servidores lotados e em exercício nas unidades da Rede Pública Estadual de Ensino, como vimos, de acordo com o seu desempenho no processo educacional, pelos resultados alcançados conforme os critérios estabelecidos na legislação acima citada. Os resultados do IDEPE são calculados com base no Sistema de Avaliação da Educação Básica de Pernambuco (SAEPE), que mede anualmente o grau de domínio dos estudantes nas habilidades e competências consideradas essenciais em cada período de escolaridade avaliado, além de ser uma importante ferramenta para a gestão escolar. Realizado anualmente, o ranking acompanha o desempenho da educação pública no Estado e consideram dois critérios, os mesmos usados para o cálculo do índice nacional (IDEB). São eles: fluxo escolar e proficiência dos estudantes do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e do Ensino Médio.

O Governo Estadual, que também vem priorizando os investimentos em Educação, tem gerado cada vez mais conquistas na área para o Estado. Uma demonstração do empenho governamental na Educação foi registrada no último dia 28 de agosto, durante a premiação dos gestores, professores e estudantes da Rede Estadual que mais se destacaram no IDEPE no ano de 2016. Onde o IDEPE 2016, com a nota de 4,1, superou a média de 3,9 do ano de 2015. Inclusive ultrapassando mais uma vez a média nacional, que é 3,5. Na oportunidade, o governador Paulo Câmara destacou que: *"Estamos satisfeitos com os resultados alcançados, mas cientes de que precisamos continuar a melhorar, a avançar. O que foi apresentado aqui mostra uma evolução muito importante de todas as regiões. E todas essas conquistas são frutos de uma construção que tem dado resultados, que tem mostrado ano a ano a melhoria do ensino público em Pernambuco. Mas também é um resultado que aumenta a nossa responsabilidade em continuar a fazer com que a escola pública seja atrativa, tenha a menor diferença com as escolas privadas e dê condições dos nossos alunos aprenderem e, através da sua dedicação, realizar sonhos".* Para as unidades escolares que não atingiram o índice mínimo para fazer jus ao BDE, a legislação diz que: *"As Escolas que não atingirem as metas previstas no termo de Compromisso de Gestão Escolar receberão reforço técnico, pedagógico e estrutural, com o objetivo de reequilibrarem nos critérios do Bônus de Desempenho Educacional no ano letivo seguinte".* A boa notícia é que, conforme a mesma legislação da ação: *"o bônus será devido a partir da realização de 50% das metas estabelecidas, com valor proporcional ao percentual realizado da meta, até atingir o valor máximo de 100%".*

Portanto, fica aqui expresso nosso estímulo para que todas as escolas da Rede Pública Estadual alcancem o máximo do BDE, espelhando-se nas unidades que chegaram ao topo, associado à vontade de cada uma sempre atingir seus objetivos em prol da melhoria da qualidade na educação.

Pelas razões acima evidenciadas, conclamo aos meus valiosos Pares nesta Casa Legislativa que aproveem este Requerimento, por ser justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 27 de setembro de 2017.
Roberta Arraes
Deputada

Requerimento N° 3913/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Aplauso ao Instituto Ricardo Brennand** e ao seu fundador, o empresário **Ricardo Brennand**, pelo título de Melhor Museu do Brasil, através do prêmio Traveller’s Choise Award, concedido anualmente pela plataforma TripAdvisor.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilustríssimo Sr. Ricardo Brennand, Empresário; Ilustríssimo Sr. João Carlos Paes Mendonça, Empresário; Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Fred Amâncio, Secretário de Educação de Pernambuco; Exmo. Sr. Felipe Carreiras, Secretário de Turismo, Esporte e Lazer de Pernambuco; Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Exmo. Sr. Jorge Vieira, Secretário de Educação de Recife; Exma. Sra. Ana Paula Vilaça, Secretária de Turismo, Esporte e Lazer do Recife; MUSEU DO ESTADO DE PERNAMBUCO - MEPE, Museu de Arte.

Justificativa
<p>Com relevantes serviços prestados ao povo de Pernambuco, o Instituto Ricardo Brennand que tem 15 anos de existência acaba de ser agraciado com o título de Melhor Museu do Brasil.</p> <p>O reconhecimento se deu através do prêmio Traveller’s Choise Award, que concedido anualmente pela plataforma TripAdvisor. Fundado pelo colecionador e empresário Ricardo Brennand, o museu, localizado na Várzea, no Recife, reúne em mais de 30</p>

metros quadrados obras de arte adquiridas durante cerca de 60 anos pelo seu fundador, com destaque para as armas brancas e armaduras medievais, imagens da paisagem brasileira do século XVII produzidas pelos artistas holandeses, além de esculturas e vistas brasileiras do século XIX.

O complexo cultural compreende a Pinacoteca, com seu belo acervo de obras raras, com destaque para a bibliografia do período holandês no Brasil. Abriga ainda 48 esculturas em cera que compõem o julgamento de Nicolau *Fouque*, ocorrido na França no século XVII.

Já o Museu Castelo São João guarda uma das mais importantes coleções de armas brancas do mundo. Fazem parte ainda dele a Capela Nossa Senhora das Graças, em estilo gótico, e o Parque de Esculturas dos Jardins.

Pela relevância da premiação recebida, proponho a esta casa, através de todos os deputados e deputadas a aprovação de um voto de aplausos ao Instituto Ricardo Brennand e ao seu fundador, o empresário Ricardo Brennand que dedica o fruto de todo o esforço seu e de sua família no estado a enaltecer Pernambuco e sua cultura, sendo responsável pela manutenção de uma das maiores atrações turísticas que temos hoje no Recife.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2017.
Terezinha Nunes
Deputada

Requerimento N° 3914/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO a ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO PRESIDENTE MÉDICI**, do município de **MOREILÂNDIA**, pertencente à **GRE SERTÃO DO ARARIPE**, por ter sido contemplada com **100% do BDE 2016**, em função do seu desempenho no processo educacional, calculados pelo Índice de Desenvolvimento da Educação de Pernambuco - IDEPE, de acordo com as metas e condições estabelecidas na Lei nº 13.486, de 1º de julho de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 32.300, de 8 de setembro de 2008.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. Frederico Amâncio, Secretário de Educação de Pernambuco; Ilma. Sra. Maria Itamar Gomes Ramos, Gestora da GRE Sertão do Araripe; Ilma. Sra. Helena de Jesus Bezerra, Gestora da EREM Presidente Mé dici – Moreilândia/PE; Ilma. Sra. Hélia Patrícia Leite Sampaio, Gestão da EREM Presidente Mé dici – Moreilândia/PE; Ilma. Sra. Maria Carvalho de Alencar Barbosa, Gestão da EREM Presidente Mé dici – Moreilândia/PE; Ilma. Sra. Maria do Socorro de Freitas e Silva, Gestão da EREM Presidente Mé dici – Moreilândia/PE; Ilma. Sra. Maria Elenilda Pereira Santos Pessoa, Gestão da EREM Presidente Mé dici – Moreilândia/PE; Ilma. Sra. Cícera Valeriana Miranda de Moraes, Professora da EREM Presidente Mé dici – Moreilândia/PE; Ilma. Sra. Deid Antônia Costa, Professora da EREM Presidente Mé dici – Moreilândia/PE; Ilma. Sra. Elisângela Duarte Batista, Professora da EREM Presidente Mé dici – Moreilândia/PE; Ilmo. Sr. Erivan Aniceto de Alencar, Professor da EREM Presidente Mé dici – Moreilândia/PE; Ilmo. Sr. Francisco Dejenete dos Santos, Professor da EREM Presidente Mé dici – Moreilândia/PE; Ilmo. Sr. Leonardo Freire Leão, Professor da EREM Presidente Mé dici – Moreilândia/PE; Ilma. Sra. Lourisvania Alves de Oliveira, Professora da EREM Presidente Mé dici – Moreilândia/PE; Ilma. Sra. Lucivania Leal Soares, Professora EREM Presidente Mé dici – Moreilândia/PE; Ilma. Sra. Janiely Viana da Silva, Professora da EREM Presidente Mé dici – Moreilândia/PE; Ilmo. Sr. José Pedro dos Anjos, Professor da EREM Presidente Mé dici – Moreilândia/PE; Ilma. Sra. Josivânia dos Santos S. Guedes, Professora da EREM Presidente Mé dici – Moreilândia/PE; Ilma. Sra. Jussara Débora Arruda, Professora da EREM Presidente Mé dici – Moreilândia/PE; Ilma. Sra. Maria do Socorro Alencar, Professora da EREM Presidente Mé dici – Moreilândia/PE.

Justificativa
<p>Este pleito objetiva homenagear a Escola de Referência em Ensino Médio (EREM) Presidente Mé dici, localizada na cidade de Moreilândia e sob a jurisdição da Gerência Regional de Educação – GRE – Sertão do Araripe, por ter sido contemplada com 100% do Bônus de Desempenho Educacional - BDE 2016, em função do seu desempenho no processo educacional, calculados pelo Índice de Desenvolvimento da Educação de Pernambuco - IDEPE, de acordo com as metas e condições estabelecidas na Lei nº 13.486, de 1º de julho de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 32.300, de 8 de setembro de 2008. Vale ressaltar que a EREM em questão, também alcançou os 100% no resultado final do BDE 2015, mantendo em alto nível a qualidade do ensino.</p> <p>O Voto de Aplauso a EREM Presidente Mé dici, neste ato, parabeniza a todos que compõem essa unidade escolar, que faz parte da Rede Pública Estadual, destacando a professora Helena de Jesus Bezerra, gestora; equipe da direção: Hélia Patrícia Leite Sampaio, Maria Carvalho de Alencar Barbosa, Maria do Socorro de Freitas e Silva, Maria Elenilda Pereira Santos Pessoa e Maria Sobreira Soares Silva. Assim como os professores e professoras: Cícera Valeriana Miranda de Moraes, Deid Antônia Costa, Elisângela Duarte Batista, Erivan Aniceto de Alencar, Francisco Dejenete dos Santos, Leonardo Freire Leão, Lourisvania Alves de Oliveira, Lucivania Leal Soares, Janiely Viana da Silva, José Pedro dos Anjos, Josivânia dos Santos S. Guedes, Jussara Débora Arruda</p>

e Maria do Socorro Alencar. Os demais funcionários e funcionárias, alunos e alunas. Incluindo a gestora da GRE Sertão do Araripe, Maria Itamar Gomes Ramos.

O BDE corresponde a uma premiação por resultados concedida aos servidores lotados e em exercício nas unidades da Rede Pública Estadual de Ensino, como vimos, de acordo com o seu desempenho no processo educacional, pelos resultados alcançados conforme os critérios estabelecidos na legislação acima citada. Os resultados do IDEPE são calculados com base no Sistema de Avaliação da Educação Básica de Pernambuco (SAEPE), que mede anualmente o grau de domínio dos estudantes nas habilidades e competências consideradas essenciais em cada período de escolaridade avaliado, além de ser uma importante ferramenta para a gestão escolar. Realizado anualmente, o ranking acompanha o desempenho da educação pública no Estado e consideram dois critérios, os mesmos usados para o cálculo do índice nacional (IDEB). São eles: fluxo escolar e proficiência dos estudantes do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e do Ensino Médio.

O Governo Estadual, que também vem priorizando os investimentos em Educação, tem gerado cada vez mais conquistas na área para o Estado. Uma demonstração do empenho governamental na Educação foi registrada no último dia 28 de agosto, durante a premiação dos gestores, professores e estudantes da Rede Estadual que mais se destacaram no IDEPE no ano de 2016. Onde o IDEPE 2016, com a nota de 4,1, superou a média de 3,9 do ano de 2015. Inclusive ultrapassando mais uma vez a média nacional, que é 3,5. Na oportunidade, o governador Paulo Câmara destacou que: *"Estamos satisfeitos com os resultados alcançados, mas cientes de que precisamos continuar a melhorar, a avançar. O que foi apresentado aqui mostra uma evolução muito importante de todas as regiões. E todas essas conquistas são frutos de uma construção que tem dado resultados, que tem mostrado ano a ano a melhoria do ensino público em Pernambuco. Mas também é um resultado que aumenta a nossa responsabilidade em continuar a fazer com que a escola pública seja atrativa, tenha a menor diferença com as escolas privadas e dê condições dos nossos alunos aprenderem e, através da sua dedicação, realizar sonhos".* Para as unidades escolares que não atingiram o índice mínimo para fazer jus ao BDE, a legislação diz que: *"As Escolas que não atingirem as metas previstas no termo de Compromisso de Gestão Escolar receberão reforço técnico, pedagógico e estrutural, com o objetivo de reequilibrarem nos critérios do Bônus de Desempenho Educacional no ano letivo seguinte".* A boa notícia é que, conforme a mesma legislação da ação: *"o bônus será devido a partir da realização de 50% das metas estabelecidas, com valor proporcional ao percentual realizado da meta, até atingir o valor máximo de 100%".*

Portanto, fica aqui expresso nosso estímulo para que todas as escolas da Rede Pública Estadual alcancem o máximo do BDE, espelhando-se nas unidades que chegaram ao topo, associado à vontade de cada uma sempre atingir seus objetivos em prol da melhoria da qualidade na educação.

Pelas razões acima evidenciadas, conclamo aos meus valiosos Pares nesta Casa Legislativa que aproveem este Requerimento, por ser justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 27 de setembro de 2017.
Roberta Arraes
Deputada

Requerimento N° 3915/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO a ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO JOSIAS INOJOSA DE OLIVEIRA**, do município de **ARARIPINA**, pertencente à **GRE SERTÃO DO ARARIPE**, por ter sido contemplada com **100% do BDE 2016**, em função do seu desempenho no processo educacional, calculados pelo Índice de Desenvolvimento da Educação de Pernambuco - IDEPE, de acordo com as metas e condições estabelecidas na Lei nº 13.486, de 1º de julho de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 32.300, de 8 de setembro de 2008.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. Frederico Amâncio, Secretário de Educação de Pernambuco; Ilma. Sra. Maria Itamar Gomes Ramos, Gestora da GRE Sertão do Araripe; Ilma. Sra. Francisca Idênia Pereira Lima, Gestora da EREM Josias Inojosa de Oliveira – Araripina/PE; Ilma. Sra. Iarlila Suyane Viana Lopes, Gestão da EREM Josias Inojosa de Oliveira – Araripina/PE; Ilma. Sra. Maria das Graças Andrade, Gestão da EREM Josias Inojosa de Oliveira – Araripina/PE; Ilma. Sra. Maria das Neves Andrade, Gestão da EREM Josias Inojosa de Oliveira – Araripina/PE; Ilmo. Sr. Paulo Marconde Batista, Gestão da EREM Josias Inojosa de Oliveira – Araripina/PE; Ilma. Sra. Sandra Bihum Araújo, Gestão da EREM Josias Inojosa de Oliveira – Araripina/PE; Ilma. Sra. Ana Delma Batista Queiroz Lins, Professora da EREM Josias Inojosa de Oliveira – Araripina/PE; Ilmo.(a) Sr.(a) Arídan Ferreira da Silva, Professor (a) da EREM Josias Inojosa de Oliveira – Araripina/PE; Ilmo. Sr. Boaventura Neri de Oliveira Primo, Professor da EREM Josias Inojosa de Oliveira – Araripina/PE; Ilmo. Sr. Demetrius Rodrigues Ferreira Neto, Professor da EREM Josias Inojosa de Oliveira – Araripina/PE; Ilmo. Sr. Edson Pereira de Moraes, Professor da EREM Josias Inojosa de Oliveira – Araripina/PE; Ilmo. Sr. Eduardo de Souza Nonato, Professor da EREM Josias Inojosa de Oliveira – Araripina/PE; Ilma. Sra. Elayne Teixeira dos Santos, Professora da EREM Josias Inojosa de Oliveira – Araripina/PE; Ilma. Sra. Espedita Alves Barboza, Professora da EREM Josias

Inojosa de Oliveira – Araripina/PE; Ilma. Sra. Francisca Cláudia Régis Moura Alves, Professora da EREM Josias Inojosa de Oliveira – Araripina/PE; Ilma. Sra. Francisca Edna de Alencar e Sousa, Professora da EREM Josias Inojosa de Oliveira – Araripina/PE; Ilma. Sra. Francisca Ednilda Gomes da Silva, Professora da EREM Josias Inojosa de Oliveira – Araripina/PE; Ilmo. Sr. Francisco de Sousa Silva, Professor da EREM Josias Inojosa de Oliveira – Araripina/PE; Ilmo. Sr. Geraldo Alves do Nascimento, Professor da EREM Josias Inojosa de Oliveira – Araripina/PE; Ilmo. Sr. Ireomar de Jesus Bringel, Professora da EREM Josias Inojosa de Oliveira – Araripina/PE; Ilmo. Sr. Jânio Marcelo C. Santos, Professor da EREM Josias Inojosa de Oliveira – Araripina/PE; Ilmo. Sr. Jefferson Douglas de Lira Silva, Professor da EREM Josias Inojosa de Oliveira – Araripina/PE; Ilmo. Sr. José Joaldo Pereira Silva, Professor da EREM Josias Inojosa de Oliveira – Araripina/PE; Ilma. Sra. Leila Barreto Gomes Modesto, Professora da EREM Josias Inojosa de Oliveira – Araripina/PE; Ilmo. Sr. Leonardo da Silva, Professor da EREM Josias Inojosa de Oliveira – Araripina/PE; Ilmo. Sr. Maidjackson da Silva Souza, Professor da EREM Josias Inojosa de Oliveira – Araripina/PE; Ilmo. Sr. Marcos Alves da Silva, Professor da EREM Josias Inojosa de Oliveira – Araripina/PE; Ilma. Sra. Maria Deocássia de S. Modesto, Professora da EREM Josias Inojosa de Oliveira – Araripina/PE; Ilma. Sra. Maria Lêda Dias dos S. Silva, Professora da EREM Josias Inojosa de Oliveira – Araripina/PE; Ilma. Sra. Mayara Kelly Telles Maurício, Professora da EREM Josias Inojosa de Oliveira – Araripina/PE; Ilma. Sra. Paula Rebeca Alencar e Silva, Professora da EREM Josias Inojosa de Oliveira – Araripina/PE; Ilma. Sra. Raquel Arruda Lima, Professora da EREM Josias Inojosa de Oliveira – Araripina/PE; Ilmo. Sr. Samuel Moreira M. Chaves, Professor da EREM Josias Inojosa de Oliveira – Araripina/PE.

Justificativa

Este pleito objetiva homenagear a Escola de Referência em Ensino Médio (EREM) Josias Inojosa de Oliveira, localizada na cidade de Araripina e sob a jurisdição da Gerência Regional de Educação – GRE – Sertão do Araripe, por ter sido contemplada com 100% do Bônus de Desempenho Educacional - BDE 2016, em função do seu desempenho no processo educacional, calculados pelo Índice de Desenvolvimento da Educação de Pernambuco - IDEPE, de acordo com as metas e condições estabelecidas na Lei nº 13.486, de 1º de julho de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 32.300, de 8 de setembro de 2008.

O Voto de Aplauso a EREM Josias Inojosa de Oliveira, neste ato, parabeniza a todos que compõem essa unidade escolar, que faz parte da Rede Pública Estadual, destacando a professora Francisca Idênia Pereira Lima, gestora; equipe da direção: Iarlila Suyane Viana Lopes, Maria das Graças Andrade, Maria das Neves Andrade, Paulo Marconde Batista e Sandra Bihum Araújo. Assim como os professores e professoras: Ana Delma Batista Queiroz Lins, Arídan Ferreira da Silva, Boaventura Neri de Oliveira Primo, Demetrius Rodrigues Ferreira Neto, Edson Pereira de Moraes, Eduardo de Souza Nonato, Elayne Teixeira dos Santos, Espedita Alves Barboza, Francisca Cláudia Régis Moura Alves, Francisca Edna de Alencar e Sousa, Francisca Ednilda Gomes da Silva, Francisco de Sousa Silva, Geraldo Alves do Nascimento, Ireomar de Jesus Bringel, Jânio Marcelo C. Santos, Jefferson Douglas de Lira Silva, José Joaldo Pereira Silva, Leila Barreto Gomes Modesto, Leonardo da Silva, Maidjackson da Silva Souza, Marcos Alves da Silva, Maria Deocássia de S. Modesto, Maria Lêda Dias dos S. Silva, Mayara Kelly Telles Maurício, Paula Rebeca Alencar e Silva, Raquel Arruda Lima e Samuel Moreira M. Chaves. Os demais funcionários e funcionárias, alunos e alunas. Incluindo a gestora da GRE Sertão do Araripe, Maria Itamar Gomes Ramos.

O BDE corresponde a uma premiação por resultados concedida aos servidores lotados e em exercício nas unidades da Rede Pública Estadual de Ensino, como vimos, de acordo com o seu desempenho no processo educacional, pelos resultados alcançados conforme os critérios estabelecidos na legislação acima citada. Os resultados do IDEPE são calculados com base no Sistema de Avaliação da Educação Básica de Pernambuco (SAEPE), que mede anualmente o grau de domínio dos estudantes nas habilidades e competências consideradas essenciais em cada período de escolaridade avaliado, além de ser uma importante ferramenta para a gestão escolar. Realizado anualmente, o ranking acompanha o desempenho da educação pública no Estado e consideram dois critérios, os mesmos usados para o cálculo do índice nacional (IDEB). São eles: fluxo escolar e proficiência dos estudantes do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e do Ensino Médio.

O Governo Estadual, que também vem priorizando os investimentos em Educação, tem gerado cada vez mais conquistas na área para o Estado. Uma demonstração do empenho governamental na Educação foi registrada no último dia 28 de agosto, durante a premiação dos gestores, professores e estudantes da Rede Estadual que mais se destacaram no IDEPE no ano de 2016. Onde o IDEPE 2016, com a nota de 4,1, superou a média de 3,9 do ano de 2015. Inclusive ultrapassando mais uma vez a média nacional, que é 3,5. Na oportunidade, o governador Paulo Câmara destacou que: *"Estamos satisfeitos com os resultados alcançados, mas cientes de que precisamos continuar a melhorar, a avançar. O que foi apresentado aqui mostra uma evolução muito importante de todas as regiões. E todas essas conquistas são frutos de uma construção que tem dado resultados, que tem mostrado ano a ano a melhoria do ensino público em Pernambuco. Mas também é um resultado que aumenta a nossa responsabilidade em continuar a fazer com que a escola pública seja atrativa, tenha a menor diferença com as escolas privadas e dê condições dos nossos alunos aprenderem e, através da sua dedicação, realizar sonhos".* Para as unidades escolares que não atingiram o índice mínimo para fazer jus ao BDE, a legislação diz que: *"As Escolas que não*

atingirem as metas previstas no termo de Compromisso de Gestão Escolar receberam reforço técnico, pedagógico e estrutural, com o objetivo de reenquadrarem nos critérios do Bônus de Desempenho Educacional no ano letivo seguinte". A boa notícia é que, conforme a mesma legislação da ação: *"o bônus será devido a partir da realização de 50% das metas estabelecidas, com valor proporcional ao percentual realizado da meta, até atingir o valor máximo de 100%".*

Portanto, fica aqui expresso nosso estímulo para que todas as escolas da Rede Pública Estadual alcancem o máximo do BDE, espelhando-se nas unidades que chegaram ao topo, associado à vontade de cada uma sempre atingir seus objetivos em prol da melhoria da qualidade na educação.

Pelas razões acima evidenciadas, conclamo aos meus valiosos Pares nesta Casa Legislativa que aproveem este Requerimento, por ser justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 27 de setembro de 2017.

Roberta Arraes
Deputada

Requerimento Nº 3916/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, um **Voto de Congratulações** pelo transcurso do Dia Mundial do Turismo, comemorado no dia 27 de setembro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-governador do Estado de Pernambuco; Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esporte e Lazer do Estado; SINGTUR/PE, Diretoria; Silvana Maria de Andrade, Presidente do SINDETUR/PE; ABAV/PE, Diretoria; Jailton João da Silva, Nacional Turismo; Sevagtur, Diretoria; CT Viagens e Turismo, Diretoria; Star Turismo, Diretoria; Luck Viagens, Diretoria; Nasssau Viagens e Turismo, Diretoria; Pontual Turismo, Diretoria; RCA Turismo, Diretoria.

Justificativa

O requerimento que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo, homenagear o Dia Mundial do Turismo, criado pela ONU, em 27 de setembro de 1980, em referência ao setor terciário da economia e da rede hoteleira mundial que os recebe.

O turismo é definido pelo deslocamento de pessoas tem para lugares diferentes que gostariam de conhecer em todos os quadrantes do mundo.

Hoje em dia já existem outras áreas do turismo propriamente dito, como o ecoturismo, turismo cultural, turismo de aventura e turismo religioso entre outros.

Com o processo de globalização, o turismo passou a ser uma atividade crescente, que anualmente sobe de patamar, a uma média de 3,3% em todo o planeta.

No Brasil é a atividade econômica que mais cresce, movimentando fortemente sua economia.

Por assim ser, e dado como justificado o nosso requerimento, é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta casa legislativa, solicitando-lhes a melhor das acolhidas no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 2 de outubro de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento Nº 3917/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Aplauso**, em homenagem ao **SINAPRO-PE**, pela realização de mais um **Prêmio Pernambuco de Propaganda**, ocorrido no dia 27 de setembro de 2017, no Teatro do Shopping RioMar.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) PAULO CÂMARA, Governador do Estado; RAUL HENRY, Vice-Governador de Pernambuco; ANTÔNIO CARLOS VIEIRA, Presidente do SINAPRO/PE; Gioanni Di Carlli da Silva, Presidente da ABAP – PE; A-SIM MARKETING E COMUNICAÇÃO, Diretoria; Luiz Augusto, AGÊNCIA UM COMUNICAÇÃO LTDA.; ÂGORA COMUNICAÇÃO LTDA, Diretoria; Luiz Geraldo Vieira, ALIANÇA COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA.; Severino Queiroz Filho, AMPLA COMUNICAÇÃO LTDA; Ângelo de Mello, APORTE COMUNICAÇÃO; Antônio Carlos Vieira da Silva, ARCOS PROPAGANDA LTDA; ATMA +BIANCHI COMUNICAÇÃO, Diretoria; Osvaldo Matos de Melo Jr., BM4 PROMOÇÕES E PROPAGANDA; BLACKNINJA COMUNICAÇÃO, Diretoria; CASA COMUNICAÇÃO, Diretoria; Carla da Fonte, CDF DESIGN E COMUNICAÇÃO; AGÊNCIA CIRCO, Diretoria; CLICK ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, Diretoria; Cristiane Ramos, COMPETENCE COMUNICAÇÃO; CORDEL COMUNICAÇÃO, Diretoria; CQUEIROZ COMUNICAÇÃO LTDA., Diretoria; CRIAÇÃO ORIGINAL, Diretoria; Eduarda Melo Vasconcelos, CRIAÇÃO 3 PUBLICIDADE; Diretor Doryan Bessa, DB'D COMUNICAÇÃO; DOIS COMUNICAÇÃO, Diretoria; Edmar de Albuquerque, E2 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE; EMICÉ COMUNICAÇÃO, Diretoria; Hélio

Charles Gomes da Silva, GÊNESIS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.; GERENS GESTÃO EM COMUNICAÇÃO, Diretoria; Cecília Freitas, BG9; GTCOM, Diretoria; HAGUA ESTRATÉGIA E COMUNICAÇÃO, Diretoria; HD COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., Diretoria; Henrique Menezes, HSM MARKETING INTEGRADO; Josimere Alves, IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING; INTERTOTAL COMUNICAÇÃO, Diretoria; ITALO BIANCHI COMUNICAÇÃO LTDA., Diretoria; lara Lima, KIANDA COMUNICAÇÃO E MARKETING; LCM COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, Diretoria; Sued Oliveira, LINK COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA; LUNES COMUNICAÇÃO, Diretoria; Marc Dovel, M3 PROPAGANDA; MAKPLAN MARKETING & PLANEJAMENTO LTDA., Diretoria; Alexandre Luiz Oliveira, MARCO ZERO COMUNICAÇÃO LTDA.; MART PET COMUNICAÇÃO LTDA., Diretoria; Marta Lima Cavalcanti, MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA.; MASSAPÊ PROPAGANDA LTDA, Diretoria; Joman Siqueira Barbosa, MBR INSTITUCIONAL COMUNICAÇÃO; José Antônio Guimaraães Filho, MCI MARKETING EST. COMUNICAÇÃO LTDA.; Luiz Montenegro, MMS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.; Silvio Nascimento, MOVIE COMUNICAÇÃO; MV2 COMUNICAÇÃO, Diretoria; NORTEORIENTE PUBLICIDADE LTDA, Diretoria; Fernando Ribeiro, NOVA COMUNICAÇÃO LTDA.; ZYB COMUNICAÇÃO, Diretoria; OFICINA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO, Diretoria; PLANO B) COMUNICAÇÃO, Diretoria; Toninho Monteiro, PUMA PUBLICIDADE E MARKETING; Geraldo Freire, RAI0 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.; Thiago Celestino Prates, RENOVE COMUNICAÇÃO; SALE COMUNICAÇÃO E MARKETING, Diretoria; SAMININA COMUNICAÇÃO, Diretoria; TAUÁ COMUNICAÇÃO, Diretoria; Cláudio Carvalho, MORYA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA; URBANA COMUNICAÇÃO, Diretoria; ANTÔNIO GONÇALVES, Diretor do CLASSIC HALL; FRANCISCO C. DA CUNHA FILHO, Presidente da TGI; 5AM COMUNICAÇÃO LTDA-ME, Diretoria; AVELOZ CRIATIVA – MENDONA E SCHULER COMUNICAÇÃO, Diretoria; Valmir Cardoso, CARDOSO E AZEVEDO PROPAGANDA LTDA; IMPAR COMUNICAÇÃO E MARKETING, Diretoria; KS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, Diretoria; LINS E BARROS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA, Diretoria; Emerson Mendonça, MENDONÇA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA; Vitor Carneiro de Lima, MÍDIA 10 COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA; Caio Frederico, MUNGANGA CRIATIVA.

Justificativa

O Prêmio Pernambuco de Propaganda PPP, surgiu em 2010, diante de uma iniciativa pioneiríssima do Sindicato das Agências de Pernambuco SINAPRO-PE, e conta também com o apoio da Associação Brasileira de Agências de Publicidade – ABAP-PE.

Tem como idealizador do citado prêmio, o publicitário e presidente do SINAPRO/PE, **Antônio Carlos Vieira**, que com sua iniciativa, movimenta e premia o mercado publicitário de Pernambuco.

Em sua 8ª Edição, e reunindo o mercado publicitário no Recife, a premiação se repete anualmente, e tem como objetivo incentivar o desenvolvimento e maior divulgação da propaganda pernambucana.

Como é dado observar, a premiação do SINAPRO-PE é das mais importantes para as agências de propaganda localizadas no Estado de Pernambuco.

Como deputado estadual, e que também atuou no citado segmento por muitos anos, jamais deixaria de apoiar um evento desta magnitude, e para parabeniza-lo, é que venho pleiteiar a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, a concessão deste Voto de Aplauso.

Por assim ser, e considerando como justificado o nosso requerimento, é que vimos solicitar junto aos nossos ilustres pares, para que a ele dispensem a melhor das acolhidas no sentido da sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 2 de outubro de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento Nº 3918/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa a matéria de título “Um Marco de entendimento”, publicada na página de Política do Jornal do Comércio, edição de 1 de outubro do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Laurindo Ferreira, Diretor de Redação do Jornal do Comércio; Ilma. Sra. Ana Maria Maciel, Esposa do Homenageado; Ilmo. Sr. Ângelo Castelo Branco, jornalista.

Justificativa

Na edição do dia 1 de outubro do corrente, o Jornal do Comércio publicou matéria de página inteira, sobre o livro “Marco Maciel – Um artifício do entendimento”, de autoria do jornalista Ângelo Castelo Branco. A obra é o oitavo título da Coleção Memória, da Cepe, responsável pela edição de perfis biográficos de nomes que marcaram a história política e intelectual do Estado.

Com o lançamento na Academia Pernambucana de Letras, dia 2 do corrente, o livro tem prefácio assinado pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, de quem o ex-governador pernambucano homenageado foi também seu vice-presidente, em dois mandatos.

Para consolidar o relevante desta Casa Legislativa diante de fato dos mais relevantes, propomos a transcrição da referida matéria em sua íntegra.

“UM MARCO DE ENTENDIMENTO

Um dos principais personagens da política pernambucana e nacional, Marco Maciel ganha uma biografia da Companhia Editora de Pernambuco (Cepe). Marco Maciel – Um artifício do entendimento é assinado pelo jornalista Ângelo Castelo Branco. O lançamento será às 19h, na Academia Pernambucana de Letras, nesta segunda-feira (2). A publicação é o oitavo título da Coleção Memória, da Cepe, que edita biografias de nomes expressivos da história política e cultural de Pernambuco.

O prefácio é assinado pelo ex-presidente Fernando Henrique Barbosa (PSDB), de quem Marco Maciel foi vice-presidente nos oito anos de governo do tucano. “Sim, Marco Maciel apoiou governos dos quais fui crítico, como ele provavelmente terá sido de posições minhas ou das assumidas na época pelo opositores aos governos militares”, escreveu FHC. Mesmo com posições divergentes, o ex-presidente relata que acolheu o seu nome na chapa por conhecer a capacidade de diálogo do pernambucano. Fernando Henrique refere-se a Marco Maciel como “um vice-presidente dos sonhos”. Nas viagens que fazia ao exterior, afirmou que nunca teve “a menor preocupação com o que sucederia nas ausências”. “Contava com o Marco como um amigo e como pessoa de discernimento”, acrescenta o ex-presidente. FHC faz, ainda, um reconhecimento à articulação política com o Poder Legislativo durante os seus mandatos. Diálogo este que fez Maciel migrar o conservador PDS para a Frente Liberal, no período de transição do governo militar para a democracia no Brasil. Um importante capítulo da trajetória política do pernambucano foi a elaboração do documento “Compromisso com a Nação”. “Isso é muito importante porque Marco Maciel redigiu o documento que traçou as normas, a filosofia, da transição do regime militar para o democrático sem derramamento de sangue no País”, afirma Ângelo Castelo Branco.

Um bastidor da política nacional contada no livro é a recusa de Marco Maciel para ser vice na chapa com Tancredo Neves. “Ele recusou porque percebeu que estava sem partido, havia se desligado do PDS e o PFL não havia sido criado. Se ele fosse o vice na chapa de Tancredo Neves, o Supremo poderia questionar sua candidatura e prejudicar Tancredo”, explica Ângelo.

A pesquisa para escrever a biografia durou um ano. Ângelo ouviu cerca de vinte pessoas para compor o texto. Entre os mais influentes, a esposa de Marco Maciel, Anna Maria, com quem conversou em Brasília. Ângelo destaca as expressivas colaborações de aliados do ex-governador, como Jorge Cavalcanti, que assumiu a Prefeitura do Recife em 1982, quando Roberto Magalhães compôs a chapa para o governo com Gustavo Krause. Também colaborou Everardo Maciel, ex-secretário da Fazenda no seu governo e o jornalista, poeta e escritor Francisco Bandeira de Melo, amigo que influenciou a carreira política de Marco Maciel.

A publicação traz, ainda, curiosidades como os bastidores da vinda do papa João Paulo II para o Recife, em 1980, quando Marco Maciel era governador. A visita quase foi cancelada, mas uma articulação política manteve a vinda do papa. Outro esforço para a divulgação do Estado foi a passagem o secretário de Estado norte-americano Alexander Haig, em 1982, pelo Recife. Era para ser uma parada técnica na cidade, durante o período da Guerra das Malvinas, que a Argentina travava com a Inglaterra. No aeroporto, jornalistas brasileiros e estrangeiros aguardavam o secretário. Eis que Marco Maciel surpreende e o convida para tomar água de coco na praia de Boa Viagem. “No dia seguinte, a capital de Pernambuco e o seu cartão-postal estavam nas páginas de jornais estrangeiros”, relata um trecho do livro.

Ângelo acredita que a biografia poderá ajudar estudantes de ciências políticas, por se tratar de um importante personagem da política nacional. “A construção política de Marco Maciel é um capítulo importante na história do pensamento político brasileiro no final do século 20 e início do século 21”, opina o autor.

Hoje, aos 77 anos, Marco Maciel está em tratamento do Mal de Alzheimer. A doença foi diagnosticada em 2011.

COMPANHEIRA HÁ MAIS DE 50 ANOS

Companheira de mais de meio século de vida com Marco Maciel – cinco anos de namoro e 50 de casamento – Anna Maria Maciel ganhou um capítulo na biografia que será lançada amanhã pela Cepe. O trecho do livro fala sobre como dois se conheceram, no movimento estudantil na década de 1960, além do período de namoro e do casamento. Nascida no Amazonas, Anna Maria ficou órfã de mãe ainda bebê. Criada por uma tia, veio morar em Pernambuco porque o emprego do tio, no Banco do Brasil, o transferiu para Caruaru e, em seguida, para o Recife.

É ela quem virá ao Recife, amanhã, para acompanhar o lançamento do livro. “Nós recebemos as homenagens com bastante emoção. Nós lamentamos muito que ele não possa participar nem opinar sobre nada disso. Tudo se deve à intensidade do trabalho que ele fez. Ele era uma pessoa completamente dedicada às coisas que fazia. Então, agora, seja uma época de colheita de todos os frutos do que foi plantado”, declarou.

A rotina da família vive em torno do ex-governador. Aposentados, o plano de Anna Maria era dividir o ano entre Recife e Brasília, onde moram dois dos três filhos do casal. A

filha mais velha mora em Goiânia. Com o avanço da doença, ela decidiu ficar em Brasília e a família não possui mais residência no Recife. “Quando fica apertado, são eles que me ajudam”, disse.

Anna Maria busca se informar sobre os avanços nas pesquisas da doença e lamenta que as principais descobertas tenham ocorrido para quem enfrenta o Mal de Alzheimer precocemente. “Se isso tivesse ocorrido, por exemplo, em 2011, quem sabe ele teria participado e quem sabe teria se beneficiado de alguma coisa”, explicou. A ex-primeira dama afirma não ter pudor em falar sobre o assunto, pelo contrário, acredita que ajuda a difundir a informação.

O livro traz também um pouco da vida da família. Marco Maciel evitava falar sobre os bastidores da política dentro de casa. Mesmo quando as reuniões ocorriam na residência, nem a esposa nem os filhos participavam.

“A gente respeitava muito isso porque a gente achava que ele já tinha uma vida tão tumultuada, que a gente achava que o momento que ele estava em casa conosco, é um momento nosso. E também pra ele era um momento de trégua, que mudava de assunto”, lembra. Muitas coisas, afirma, a família tomava conhecimento pelos jornais.

ENTREVISTA HISTÓRICA EMBASOU LIVRO DO JC

Uma das entrevistas mais reveladoras sobre os bastidores políticos foi concedida por Marco Maciel em 2005 à equipe do JC, para a série de reportagens A Nova República, que culminou com a publicação de um livro pela Cepe, um ano depois. A série tratou dos 20 anos da redemocratização do País, com entrevistas de políticos pernambucanos que viveram o período, além do ex-presidente José Sarney.

Marco Maciel era o presidente da Câmara dos Deputados em 1977, quando o chamado Pacote de Abril foi editado. Em seguida, foi governador de Pernambuco, eleito de maneira indireta. No processo de retorno ao regime democrático, Maciel distanciou-se do conservador PDS e aproximou-se da Frente Liberal, que, mais tarde, tornaria-se do PFL, hoje DEM. Foi neste período em que ele foi cossignatário do documento “Compromisso com a Nação”, que norteu a aliança PMDB-Frente Liberal.

Na época, também, Marco Maciel foi cotado para ser o candidato do PDS à Presidência da República, além ser o nome escolhido por Tancredo Neves e Aureliano Chaves para vice. Nenhuma das alternativas vingou. Para a série A Nova República, ele disse que haviam duas vias paralelas e inseparáveis: “o retorno da democracia e, de maneira mais conjuntural, a sucessão presidencial”.

Ao citar os bastidores do processo, Maciel lembrou que Tancredo foi nome escolhido para a presidência por ser a opção mais conciliadora entre os militares, ao contrário de Ulysses Guimaraães, que era líder da oposição. “Tancredo passava aos militares mais confiança. Os militares sabiam que ele não era vinculado à esquerda e era, como todo mineiro, um homem de composição”, explicou, na entrevista.

Maciel falou, ainda, sobre o processo de ter ingressado no governo de Sarney no ministério da Educação e porque recusou a pasta de Planejamento, atividade que ele considerou incompatível com a criação do PFL.”

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Pares que compõem este Plenário, o acolhimento desta proposição, pela aprovação.

Sala das Reuniões, em 2 de outubro de 2017.

Joaquim Lira
Deputado

Requerimento Nº 3919/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo de autoria do Ilmo. Sr. Dr. Adeildo Nunes, de título “20 anos da Alag”, publicado na página de Opiniões, do Jornal do Comércio, edição de 28 de setembro do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Dr. Adeildo Nunes, autor da matéria; Ilmo. Sr. Laurindo Ferreira, Diretor de Redação do Jornal do Comércio; Ilma. Sra. Célia Soares, Presidente da Academia de Letras e Artes de Gravatá; Exmo. Sr. Rafael Luiz Prequé Moura, Ex-Vice-Prefeito de Gravatá; Exmo. Sr. Luiz Prequé Alves de Oliveira, Ex-Vereador de Gravatá; Ilmo. Sr. João Machado, Diretor da Rádio Gravatá FM; Imo. Sr. Clebson Amsterdan, Diretor do Gravatá Notícias.

Justificativa

Em sua edição do último dia 28 de setembro do corrente, o Jornal do Comércio publicou o artigo de autoria do magistrado aposentado, advogado, escritor, professor universitário, Dr. Adeildo Nunes, de título “20 anos da Alag”. Colaborador habitual do tradicional periódico pernambucano, o Dr. Adeildo Nunes presta significativa homenagem pelos 20 anos de fundação da Academia de Letras e Artes de Gravatá, da qual teve fecunda participação na fundação dessa entidade, de tantos serviços prestados á cultura desse município, celeiro de grandes intelectuais e de movimentos voltados às artes e ao conhecimento humano.

Como magistrado, Dr. Adeildo Nunes exerceu atividade judicante em Gravatá, razão pela qual sempre foi admirado pela maneira com quem desempenhou sua missão, gozando do respeito e bastante integrado à vida do município.

Na oportunidade, através de bem elaborado texto, o articulista discorre sobre a história, a importância e as duas décadas de existência dessa entidade que é uma referência na vida cultural da cidade e da região, por congregarem um seleto corpo de acadêmicos que dignifica essa instituição.

Na íntegra, a matéria objeto de nosso Requerimento:

“20 anos da Alag

Na minha vida de magistrado – de 1990 a 2013 – exerci as minhas atividades judicantes em muitas cidades do interior de Pernambuco. Trindade (a primeira), Saloá, Garanhuns, Amaraji, Primavera, Escada, Serra Talhada e Gravatá foram jurisdicionados que me receberam de braços abertos, até a minha chegada à capital, por volta de 1999. Corria o mês de setembro de 1997, eu juiz de Direito em Gravatá, numa noite enluarada, durante uma reunião do Rotary Club, tive a grata satisfação de conhecer José Lamartine de Andrade Lima, nos seus 85 anos, um maçom grau 33, rotariano e poeta, enfim, um homem de enormes qualidades morais e intelectuais, que de logo me encantou com o seu lado humano e cortes, próprio daqueles que exaltam os lampejos de luzes que clareiam a mente humana dos iluminados. Após um aperto de mão fraterno, trocamos alguns dedos de prosa, especificamente sobre a ausência, em Gravatá, de um ambiente apropriado para reunir os seus poetas, menestrelis, pintores, músicos e escritores, tão necessário para divulgar e soerguer os valores culturais do município.

Restou reconhecido, naquela oportunidade, que muitos dos seus filhos viviam em absoluto anonimato, por conseguinte, tolhendo do seu povo e aficionados a oportunidade de conhecer e de ter acesso à cultura popular que comumente aflora nas cidades turísticas e de clima ameno, como é o caso de Gravatá. No auge daquela conversa amistosa, surgiu a ideia de criar uma Academia de Letras em Gravatá, que finalmente tornou-se realidade, já que em 26 de outubro de 1997, no auditório do hotel Casa Grande, deu-se a posse dos seus primeiros acadêmicos-fundadores, numa noite memorável e inesquecível, que atraiu a presença de mais de 500 pessoas. Além dos dois criadores da entidade, nomes como Admaldo Matos, Avelar Caribé, Ivo Dantas, Teresinha Carvalho e João Gabu, dentre outros, passaram a integrar a Academia, oferecendo à comunidade o livre acesso ao conhecimento humano, através da poesia, da música e dos contos, além de variadas formas de manifestação popular que traduzem a cultura e as artes do lugar. Depois da solenidade da sua criação, a Academia vem recebendo valorosos nomes na sua composição. No momento em que a Academia de Letras e Artes de Gravatá- Alag completa 20 anos, cumpre parabenizá-la pelos relevantes serviços prestados à cultura e às artes daquele município.”

Em face do exposto, solicitamos aos Nobres Pares que integram este Plenário o acolhimento deste expediente, pela aprovação.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2017.

Joaquim Lira
Deputado

Requerimento Nº 3920/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao município de Feira Nova pela realização da 15ª Festa da Farinha, de 29 de setembro a 2 de outubro do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Danilson Candido Gonzaga, Prefeito de Feira Nova; Exmo. Sr. Antônio Salustiano de Melo, Vice-Prefeito de Feira Nova; Exmo. Sr. Amaro Lucio Ramalho de Sá, Presidente da Câmara de Vereadores de Feira Nova; Ilmo. Sr. Valter Cruz, Presidente da Rádio Feira Nova FM.

Justificativa

Importante município do Agreste pernambucano, Feira Nova, tem na farinha de mandioca sua principal referência econômica. Tão forte a presença desse componente essencial na dieta da população do país, que o lema da cidade é “Terra da Farinha de Mandioca”.

Para promover a importância desse alimento na economia da região, a prefeitura realizará a 15ª Festa da Farinha, na praça de Eventos, naquele município, no período de 29 de setembro a 02 de outubro do corrente, retomando assim esse acontecimento que há alguns anos fora interrompido.

Na programação, a abertura será feita com Encontro de Sanfoneiros, Festival de Violeiros e apresentação de danças populares.

Faz parte ainda do roteiro, Feira de Artesanato, palestras, cursos promovidos pelo Sebrae, com a participação de outras cidades, a exemplo de Olinda, Glória do Goitá, Ribeirão, Vitória de Santo Antão e Limoeiro. A Secretaria Municipal de Agricultura realiza palestra com o tema “Cadeia produtiva da Mandioca”, e curso de beneficiamento de mandioca (farofa temperada), também no dia da abertura.

Dando prosseguimento, dia 30 de setembro, uma noite de adoração e louvor com um culto na praça central da cidade. A cantora gospel Fernanda Brum é uma das atrações. Para o dia 1, a festa será animada com a cantora Vivian Alves, vencedora de show de calouros, iniciativa da Secretaria de Municipal de Cultura. Em seguida, a cantora Irah Caldeira e Banda Cavalo de Aço. No encerramento, dia 02 de outubro, a aguardada apresentação da Banda Calcinha Preta e o cantor Pablo.

Ante o exposto, justificamos o reconhecimento pelo acontecimento, de grande significado para a economia da cidade e região, através da presente proposição, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares quanto à aprovação.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2017.

Joaquim Lira
Deputado

Requerimento Nº 3921/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, um Voto de Congratulações pelo Dia Nacional do Idoso, que foi comemorado no dia 01 de outubro de 2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-governador do Estado de Pernambuco; Federação das Associações de Idosos de Pernambuco, Diretoria; ASSIDOSOS, Diretoria; Associação dos Idosos do Recife, Diretoria; Casa do Amor, Diretoria; Neusa Macena, Diretora da Anati; Clube das Pás Douradas, Diretoria; Abrigo Nossa Senhora de Lourdes, Diretoria; Abrigo Santo Antonio, Diretoria; Abrigo Imaculada Conceição, Diretoria; Lar Geriátrico N.S. das Vitórias, Diretoria; Abrigo de Maraial, Diretoria; Casa Geriátrica Nossa Senhora da Conceição, Diretoria; Clínica de Repouso e Geriatria Jucedy Nunes Ribeiro, Diretoria; Quinta Geriátrica, Diretoria; Pousada da 3ª Idade, Diretoria; Vivenda Geriátrica, Diretoria; Gericentro - Centro de Geriatria e Repouso, Diretoria; Morada Geriátrica da Harmonia, Diretoria; Casa de Repouso Geriátrico São Francisco, Diretoria; Clínica de Repouso Geriátrico do Recife, Diretoria; Repouso Geriátrico N.S. da Conceição, Diretoria; Casa Maristela, Diretoria; Solar da Jaqueira, Diretoria; Irmãs Mercedárias (Lar Dom João Nepomuceno), Diretoria; Lar Geriátrico Nossa Senhora Auxiliadora, Diretoria; Instituto Geriátrico de pernambuco, Diretoria; Abrigo Santo Antônio, Diretoria; Associação Filantrópica N.S. de Lourdes, Diretoria; Abrigo por Amor à Vida, Diretoria; Casa dos Humildes, Diretoria; Abrigo por Amor à Vida, Diretoria; Instituto Padre Venâncio, Diretoria.

Justificativa

O Dia Nacional do Idoso é comemorado, no Brasil, no dia 01 de outubro. A data faz referência à aprovação da Lei nº 10.741/2003, que criou o Estatuto do Idoso.

É uma data das mais importantes no calendário nacional, e visa reforçar a importância da proteção a esse público e para reavaliarmos nossas atitudes com relação aos idosos.

Com a criação do Estatuto do Idoso, estabeleceu os direitos dos idosos, como a prioridade em alguns serviços e a garantia de acesso à saúde, alimentação, educação, cultura, lazer e trabalho, garantias estas fundamentais, e assim eles viverem com mais dignidade e segurança.

Como parlamentar jamais poderia esquecer uma data tão importante, pois a mesma comemora a figura da pessoa idosa, que muitos já fizeram pelo seu país e familiares.

Por assim ser, e dado como justificado o nosso requerimento, é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta casa legislativa, solicitando-lhes a melhor das acolhidas no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 2 de outubro de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento Nº 3922/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizado um Grande Expediente Especial, dia 25 de outubro de 2017 para debater sobre os “Dois anos do surto da Síndrome Congênita do Zika Vírus: dificuldades atuais das crianças em relação à assistência na reabilitação e inclusão na educação infantil pelos municípios e estado de Pernambuco”.

Justificativa

Em virtude dos dois anos passados do terrível surto e descoberta da Síndrome Congênita do Zika Vírus no país, tendo Pernambuco como estado mais afetado pela síndrome proponho Grande Expediente Especial nesta Casa Legislativa. Justifico a presente proposição para que se debata e informe a população sobre a situação atual das famílias que tiveram seus bebês afetados pela síndrome, que debilita consideravelmente as funções motoras e cognitivas das crianças, que por tais motivos, necessitam de cuidados especiais durante toda vida. A importância da assistência na reabilitação e inclusão de tais crianças na educação infantil, respeitando suas necessidades, são dever do Estado e Municípios e por isso, devem ser devidamente fiscalizados por este Poder Legislativo.

Sala das Reuniões, em 2 de outubro de 2017.

Socorro Pimentel
Deputada

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchôa
Presidente

Deputado Pastor Cleiton Collins
1º Vice-Presidente

Deputado Romário Dias
2º Vice-Presidente

Deputado Diogo Moraes
1º Secretário

Deputado Vinícius Labanca
2º Secretário

Deputado Júlio Cavalcanti
3º Secretário

Deputado Eriberto Medeiros
4º Secretário

Deputado Augusto César
1º Suplente

Deputada Socorro Pimentel
2º Suplente

Deputado Henrique Queiroz
3º Suplente

Deputado André Ferreira
4º Suplente

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br